

Governança da Internet

Uma Análise no Contexto do Processo da CMSI

Carlos A. Afonso

Documento preparado para o
Instituto del Tercer Mundo (ITeM)

julho de 2005

*O ITeM agradece o apoio financeiro do
Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Internacional*

Índice

1. Introdução.....	2
2. Conceitos errôneos.....	4
3. O processo do GTGI: uma análise.....	7
<i>O contexto.....</i>	7
<i>As Resoluções da CMSI e o GTGI.....</i>	8
<i>Formação do GTGI.....</i>	9
<i>Posição da UIT.....</i>	9
<i>Uma “definição funcional” da Internet.....</i>	10
4. Modelos de governança da Internet: uma análise.....	13
<i>Resumo dos quatro modelos do GTGI.....</i>	14
5. Sociedade civil e governança da Internet.....	18
<i>Contexto.....</i>	19
<i>A reunião da governança e o processo da CMSI.....</i>	19
<i>Governança global e a comunidade.....</i>	22
<i>Governança global e os comuns.....</i>	24
Apêndice I - Breve histórico da ICANN.....	26
Apêndice II - O Relatório do GTGI.....	29
Apêndice III - Referências.....	43
Apêndice IV - Glossário.....	45

1. Introdução

Qual as leis naturais da física, a arquitetura da Internet determina os espaços onde se podem elaborar e executar políticas públicas. Entretanto, se as leis da física não são feitas pelo homem, a arquitetura do ciberespaço é construída por pessoas físicas e jurídicas. Por conseguinte, temos dois problemas distintos mas interligados: 1. Como políticas públicas se enquadram na arquitetura global da Internet? e 2. Como é projetada a arquitetura técnica mesma da Internet?

Wolfgang Kleinwächter¹

No recente processo de discussão sobre a governança da Internet, estimulado desde a reunião da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) realizada em Genebra a partir da criação do Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet (GTGI)², as visões de como deve ser a governança da infra-estrutura lógica da rede das redes³ precisam ficar oscilando entre duas óticas polarizadas: por um lado, os icannianos⁴ insistem em dizer que, se há algo a ser consertado, assim o será dentro da atual estrutura, que eles gostam de caracterizar como uma estrutura baseada na iniciativa privada.

No outro extremo, há representantes de alguns países (não necessariamente membros do GTGI) que defendem um repasse de todas as funções da Corporação Internet para Nomes e Números (ICANN) para a União Internacional de Telecomunicações (UIT). Esta última visão polarizada se reforça com o fato de que a UIT patrocinou o GTGI e manteve observadores participando permanentemente com voz ativa tanto no cara a cara quanto nas reuniões que o grupo realizou *online*, sem falar das intervenções iniciais, bastante explícitas, em defesa dessa ótica nas reuniões do GTGI feitas pelo Secretário Geral da UIT Yoshio Utsumi.

Entre essas óticas polarizadas se encontra um vasto número de propostas, geralmente voltadas para cobrir muito mais questões que foram identificadas como componentes de um sistema de governança global da Internet no futuro, além de “nomes, números e protocolos” estabelecidos dentro do sistema ICANN. Tais óticas buscam tratar de questões como custos de conexões entre países; cibersegurança e

¹ Wolfgang Kleinwächter, “Internet Co-Governance -- Towards a Multilayer Multiplayer Mechanism of Consultation, Coordination and Cooperation (M3C3)”, artigo apresentado na Consulta Informal do Grupo de Trabalho sobre a Governança da Internet (GTGI), v.2.0, Genebra: 20 e 21 de setembro de 2004.

² As informações de referência sobre o GTGI se encontram no Apêndice II. Um glossário de siglas se encontra no Apêndice IV.

³ A governança da infra-estrutura lógica compreende funções relativas à distribuição mundial de endereços IP, delegação e administração de nomes de domínio de primeiro nível, bem como supervisão do transporte de dados e protocolos de roteamento.

⁴ O termo é usado pelo autor para se referir às pessoas envolvidas profissional ou politicamente com o sistema ICANN. Há uma descrição do sistema ICANN e suas origens no Apêndice I.

cibercrime (inclusive spam, “phishing” e outras formas de crimes ou ações causadoras de danos sociais através da Internet); patentes, direitos autorais e marcas registradas (no jargão da OMPI⁵, “direitos da propriedade intelectual” ou DPI); proteção da privacidade e de dados; e muitas outras, conforme descrito na análise do relatório do GTGI.

O GTGI precisou levar em conta que a infra-estrutura lógica espalhada da Internet tem sérias conseqüências muito além dela mesma, devido a todos os aspectos da sociedade, da política, das economias e da cultura, e as opções precisam ser, portanto, analisadas e consideradas para ver qual lidaria com uma extensa lista dessas sérias conseqüências.

Por exemplo, em resposta à situação de impressionante degradação a que chegaram os spams e o “phishing”, para não falar da vulnerabilidade da atual tecnologia do Sistema de Nomes de Domínio (DNS), a Força-tarefa para Engenharia da Internet (IETF) é capaz e está se esforçando para construir, digamos, uma “tranca”, que neste caso significaria um sistema seguro de autenticação de envio de email a ser adotado como padrão por todas as operadoras de servidores de email do mundo. Por melhor que seja uma tranca, os ladrões sempre conseguem invadir minha casa, então devemos esperar que a tranca venha acompanhada de uma série de outras medidas de proteção à minha comunidade e assim por diante. De forma que a IETF há de compreender que a prescrição de medidas legais, e outras mais, contra perpetradores de crimes relacionados à Internet vai além do seu *know-how* ou capacidade.

Por outro lado, é quase impossível uma pessoa dominar *know-how* suficiente para lidar com todas as questões que possam ter pertinência com a governança da Internet. O GTGI listou mais de 40 dessas questões e, apesar de algumas impressões em contrário, o grupo não se constitui totalmente de especialistas em todas elas. Os membros trouxeram, sim, suas experiências específicas em certos campos afins, bem como sua visão e conhecimento a partir de óticas distintas para tentar montar um relatório útil e, quiçá, sem viés algum, que corresponda ao mandato recebido através do Plano de Ação da CMSI.

Este documento se propõe a prestar informações sobre os atuais processos de transição na governança da Internet, discutindo algumas das abordagens submetidas a discussão pública, e analisa o relatório final do GTGI. Ele também propicia um breve histórico e informações de referência sobre o atual sistema de governança global especificamente criado para a Internet (aqui mencionado como *sistema ICANN*). E ainda, faz uma revisão das perspectivas acerca da governança da Internet a partir do ponto de vista de

⁵ WIPO significa Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

grupos organizados da sociedade civil que estão envolvidos nas discussões correspondentes tanto interna como externamente ao GTGI.

O texto se baseia em inúmeras contribuições feitas nas reuniões da sociedade civil sobre governança, em informações acumuladas durante o trabalho do GTGI e em diversos artigos escritos por especialistas em um ou mais campos relacionados com o tema principal. Trata-se de uma quantidade de contribuições grande demais para uma listagem neste espaço e nenhuma das quais é responsável pelas opiniões aqui emitidas.

2. Conceitos errôneos

Agora, tentaremos responder à pergunta: há necessidade de um arranjo ou órgão adicional? Dizemos que sim, precisamos de arranjos, mas não precisamos de outro órgão ou de um novo fórum. Por quê? Porque acreditamos que as organizações especializadas - UIT, UNESCO e OMPI - consigam cobrir todas as questões das quais tratamos hoje.

Representante do governo sírio na consulta aberta do GTGI Genebra, 14 de junho de 2005, trecho citado a partir da transcrição

O acalorado debate sobre a governança da Internet traz visões tendenciosas ou mal embasadas acerca das questões e processos, pois muitos grupos de interesses se sentem desafiados pela idéia de que aquilo que aí está é falho ou apenas insuficiente.⁶ Há os que tentam apresentar o GTGI como um grupo totalmente controlado pela UIT. Isso não é verdade, embora a UIT tenha tentado muito influenciá-lo (como também fez a ICANN e outras partes interessadas - um membro da Diretoria da ICANN, bem como alguns outros membros do sistema ICANN, também são membros do GTGI).

Os conceitos errôneos de alguns participantes do debate global vão desde acreditar que o tráfego de conteúdo passa pelo sistema de servidores-raiz até pensar que as funções de governança da Internet como um todo deveriam estar sob a alçada da UIT. A ICANN também costuma ser apresentada como uma organização global, o que é verdade apenas numa pequena parte e, em termos legais, não o é de forma alguma. A ICANN está sujeita às leis federais dos Estados Unidos e às leis do estado da Califórnia, e o seu poder de governança da Internet está limitado por vários contratos e por um Memorando de Entendimento (ou MoU, na sigla em inglês) envolvendo o governo dos EUA, a ICANN e a principal operadora do sistema global de nomes de domínio, uma empresa privada chamada Verisign.

Quando o MoU entre o Departamento de Comércio dos EUA e a ICANN expirar em setembro de 2006, não se sabe ao certo o que o governo daquele país vai fazer mas o fato claro é que *ele pode fazer qualquer coisa* quanto à governança da infra-estrutura lógica (o conjunto de funções de governança sob a alçada da ICANN). De fato, um dos principais argumentos para discutir a governança da Internet em âmbito mundial é estabelecer uma organização verdadeiramente global que tenha autonomia com relação a qualquer governo, inclusive o dos EUA - e esse interesse é amplamente compartilhado por países que vão muito além das Nações Unidas.

⁶ Como exemplo de visão surpreendente mal embasada, ver Elliot Noss, "A battle for the soul of the Internet", ZDNet News, 3 de junho de 2005 (http://news.zdnet.com/2100-9588_22-5730589.html). Vários dos conceitos errôneos aqui descritos se encontram nesse artigo.

Conforme mencionado, a UIT tem um interesse muito forte em conseguir ao menos um quinhão da governança. Parodiando Marx e Engels no *Manifesto Comunista*: “Um espectro ronda o mundo das telecomunicações - o espectro da Convergência.” Na verdade, convergência significa basicamente a migração de toda a camada de informação (conteúdo) dos serviços de telecomunicações e teledifusão para a Internet - o que a UIT gosta de vender como NGN (sigla em inglês para Rede de Nova Geração).

Trata-se de uma das maiores preocupações da UIT (por ser uma preocupação das grandes empresas de telecomunicações e teledifusão), de forma que ela vai lutar por um lugar ao sol à medida que a convergência vá seguindo inabalável o seu caminho. A estrutura de poder da UIT hoje inclui cerca de 90 governos e quase 650 empresas de telecomunicações e organizações associadas - não se pode conceber que elas vão ficar simplesmente esperando. Entretanto, como já foi preciosamente demonstrado pelos resultados (o relatório), é errado apresentar o GTGI como papagaio da UIT.

Há quem acredite que a presença de enviados do governo de países “não democráticos” nos processos do GTGI e da CMSI represente uma ameaça pois eles podem ter a oportunidade de liderar uma estrutura global de governança caso ela esteja de alguma forma ligada à ONU. As preocupações giram em torno de censura, impostos e uma maior regulação por parte dos governos. A bem da verdade, praticamente todos os governos do mundo desenvolvido têm comparecido às discussões, exercendo quase tanta influência quanto os países do Sul ou regimes “autoritários”.

Será que um mundo ICANN manteria fora do processo de tomada de decisões os países listados como não democráticos? Não deveria ser assim. A Internet deve ser aberta a todos, inclusive os processos de tomada de decisões que a mantêm evoluindo. Cuba é participante do Registro Regional de Números IP para América Latina e Caribe, por exemplo, em pé de igualdade com outros países, e os latino-americanos e caribenhos se orgulham dessa lição de abertura - numa região onde os EUA excluem Cuba de quase todas as outras organizações regionais.

Os argumentos a favor de “não mexer em nada” costumam citar o nível e a qualidade da participação no sistema ICANN. É verdade que o sistema ONU não se caracteriza por transparência e processos pluralistas, sendo o GTGI uma exceção que tomara se repita noutros contextos dentro da própria ONU.

Entretanto, os processos ditos “de baixo para cima” na ICANN começam com uma parte de baixo bastante estreita e são manipulados nos procedimentos de nomeação, já que os membros do Comitê de Nomeações se envolvem na busca por candidatos em

potencial. Mas o GTGI convergiu para a visão de que se faz necessário um novo tipo de organização global (que seria, no mínimo, um fórum global), que estaria acima do atual sistema ICANN baseado nos EUA (pois abraçaria muito mais componentes de governança além de tocar a infra-estrutura lógica) e seria muito mais transparente e representativo do que qualquer outra agência do sistema ONU atual.

Em geral, a oposição mais forte a uma reformulação da governança que possa afetar a operação da infra-estrutura lógica vem de poderosos interesses envolvidos no mercado mundial de domínio de nomes e das oportunidades de negócios que aí se originam. De fato, *investors.com* é um dos poucos que reagiram com agressividade ao relatório do GTGI e à qualquer possibilidade de envolvimento da ONU (ou de qualquer outra organização global) na governança da Internet, com base no “sucesso de mercado” de que desfruta o atual modelo.⁷

Um fator sobrepujante é que o processo original de governança da Internet, que levou à criação da ICANN, gerou um bem de primeira necessidade criado artificialmente e desapossado do público,⁸ chamado domínio de primeiro nível global (gTLD) – visão que infelizmente foi seguida por vários países com relação aos seus nomes de domínio de primeiro nível de código de país (ccTLDs), ou seja, a identidade de um país na Internet. Às vezes, um ccTLD está nas mãos de uma empresa particular fora do país ao qual ele pertence (como no caso do “iq”, domínio do Iraque, detido por uma empresa sediada nos EUA desde a época do regime de Sadam até bem pouco tempo atrás).

A ICANN é hoje pouco mais que uma agenciadora para o negócio do gTLD, emaranhada em suas controvérsias e processos decisórios (como a última questão de redelegação de “.net”), para não falar na sua dependência desse negócio para se financiar – outro aspecto de suas operações que depõe fortemente contra a sua autonomia, conforme explicitamente reconhecido pelos seus principais fundadores (as bases dos registradores, que pagam uma taxa ICANN por domínio através de seus registros correspondentes) em pronunciamentos feitos na reunião da ICANN em Luxemburgo, em julho de 2005.⁹

⁷ O artigo começa com a seguinte afirmativa: “Uma burocracia notoriamente ineficiente e corrupta quer regular a indústria que mais rapidamente cresce no mundo. Nota para as empresas da Internet: Comecem a se preocupar.” *“Hands Off the Net”*, *investors.com*, 18 de julho de 2005..

⁸ “Público” neste texto (“commons” no original em inglês) é usado segundo os conceitos desenvolvidos por David Bollier em *“Roubo Silencioso – O Saque Privado de Nossa Riqueza Comum”*, New York, Routledge, 2003, referindo-se a bens comuns para o benefício de todos que deveriam ser mantidos fora do alcance do cerco de empresas privadas.

⁹ Ver transcrição do fórum público para a Reunião da ICANN em Luxemburgo, em julho de 2005 (<http://www.icann.org>).

3. O processo do GTGI: uma análise

À medida que a Internet vai se tornando cada vez mais importante para as pessoas do mundo inteiro, vem surgindo uma pergunta crítica: Como pode a voz de uma comunidade de interessados em constante crescimento ser apropriadamente incluída nos novos mecanismos para a coordenação ou “governança” de funções técnicas fundamentais da Internet? A pergunta é feita hoje num desses órgãos de coordenação, a Corporação Internet para Nomes e Números (ICANN), que se incumbem de gerenciar os aspectos do sistema de nomes na Internet e outras funções técnicas críticas.

Relatório do NAIS, agosto de 2001.¹⁰

Contexto

A primeira fase da CMSI, que se encerrou com a cúpula de Genebra em dezembro de 2003, deixou duas questões em aberto para serem mais aprofundadas. A primeira delas trata de formas de financiar a alavancagem das TICs para o desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos. Isso envolve, em todos eles, financiamento das estratégias de inclusão digital, e nos países em desenvolvimento, alavancagem da infra-estrutura, desenvolvimento de capacidades e sustentabilidade, além da inclusão digital. A Força-tarefa sobre Mecanismos de Financiamento (FTMF), especialmente criada pelo Secretariado Geral das Nações Unidas para rever alternativas de financiamento, divulgou esse relatório¹¹ em janeiro de 2005.

A segunda questão trata da governança global da Internet - como criar, melhorar ou adaptar mecanismos globais para lidar com os temas centrais oriundos da presença cada vez mais decisiva da Internet na economia, sociedade, política e cultura de todos os países. Questões como definir e distribuir nomes de domínio e endereços IP, ajustes de custos de largura de banda para dados entre países, direito de acesso à infra-estrutura (acesso universal) e a informação, liberdade de expressão, segurança e uso adequado ou legal et cetera.

Portanto, a ONU criou um Grupo de Trabalho sobre a Governança da Internet (GTGI), composto de 40 membros de diversos países e bases (governos, empresas, mundo acadêmico, sociedade civil organizada). O GTGI divulgou esse relatório no dia 15 de julho de 2005 em todos os seis idiomas oficiais da onu. Ambos os relatórios servem de

¹⁰ Relatório NGO and Academic ICANN Study (NAIS) da ICANN, “*Legitimacy, and the Public Voice: Making Global Participation and Representation Work*”, Sumário Executivo, agosto de 2001, p.1 (<http://www.naisproject.org>).

¹¹ Disponível em http://www.itu.int/wsis/documents/doc_multi.asp?lang=en&id=1372|1376|1425|1377.

insumo e como referência para os debates que se seguem no processo de preparação para a segunda reunião da CMSI em Túnis, em novembro de 2005.

Não é que esforços semelhantes não tenham sido feitos antes. Na verdade, conforme será descrito mais adiante, o encontro da sociedade civil pela governança já havia encaminhado uma proposta para um grupo de trabalho (ou um conjunto de forças-tarefas com temas específicos) muito mais cedo, durante a PrepCom II em fevereiro de 2003, e funciona como um grupo de trabalho sobre governança das TICs (inclusive a governança da Internet) desde pelo menos março de 2003.

Ainda mais cedo, outro grupo de trabalho sobre governança foi montado (em 2001, com o apoio da Fundação Markle e do registro de ccTLD da Alemanha, DENIC) - o NGO and Academic ICANN Study (NAIS), que se concentra em fazer da ICANN uma organização mais global, democrática e pluralista.

Um grupo de pesquisadores universitários, chefiado pelos professores Milton Mueller e Hans Klein, montou o Projeto de Governança da Internet, que vem apresentando análises críticas da governança da Internet desde pelo menos 2002.¹² Além disso, encontram-se componentes da governança da Internet contidos na discussão geral e nas proposições sobre governança das TICs no relatório *Louder Voices* entregue à DOT Force em junho de 2002.¹³ Finalmente, uma contribuição relevante para o debate também foi feita pelo Fórum Global da Força Tarefa da ONU para TICs sobre Governança da Internet, em março de 2004.¹⁴

As Resoluções da CMSI e o GTGI

Aquilo que hoje se chama “governança da Internet” remonta a tempos anteriores ao mandato da entidade criada em 1998 para coordenar a infra-estrutura lógica da Internet em nível global. A ICANN levou algum tempo para reconhecer que o escopo da governança da Internet precisava ser estendido, incorporando questões mais amplas de importância crucial para o futuro da Internet.

De fato, a ICANN e a Sociedade da Internet (ISOC), que mantêm grande proximidade em várias questões, resistiram ao uso do conceito de governança até bem pouco tempo atrás, preferindo

¹² <http://www.internetgovernance.org>.

¹³ Don MacLean et al., “*Louder Voices: Strengthening Developing Country Participation in International ICT Decision-Making*”, Organização da Comunidade das Nações para as Telecomunicações e Instituto Panos, junho de 2002.

¹⁴ Don MacLean (ed.), “*Internet Governance: A Grand Collaboration*”, Força Tarefa da ONU para a TIC, Nova York, setembro de 2004 (<http://www.unicttf.org>).

ênfatizar a idéia de “coordenação” entre diferentes entidades da iniciativa privada. Um folheto da ISOC distribuído durante a CMSI em Genebra em dezembro de 2003 trazia o título: “Desenvolvendo o Potencial da Internet através de Coordenação, não de Governança.”¹⁵

Entretanto, o consenso alcançado durante a CMSI em Genebra foi de que a “coordenação” ou governança da Internet deveria ter um caráter mais abrangente. O Plano de Ação da CMSI ligado à Declaração de Princípios estabelece quatro objetivos principais para o grupo de trabalho. Como parte do “ambiente habilitador” o Plano declara:

Pedimos ao Secretário Geral das Nações Unidas para formar um grupo de trabalho sobre governança da Internet, num processo aberto e inclusivo que assegure um mecanismo para a participação plena e ativa de governos, da iniciativa privada e da sociedade civil tanto dos países em desenvolvimento quanto dos desenvolvidos, envolvendo organizações e fóruns intergovernamentais e internacionais pertinentes, para investigar e fazer propostas de ação, conforme apropriadas, sobre a governança da Internet até o ano de 2005. Dentre outras coisas, o grupo deve:

- i) Desenvolver uma definição funcional de governança da Internet;
- ii) Identificar as questões relativas a políticas públicas pertinentes à governança da Internet;
- iii) Desenvolver uma compreensão comum dos papéis e responsabilidades dos governos, das organizações intergovernamentais e internacionais que existem e outros fóruns bem como a iniciativa privada e a sociedade civil tanto dos países em desenvolvimento quanto dos desenvolvidos;
- iv) Preparar um relatório sobre os resultados dessa atividade a ser apresentado para consideração e providências cabíveis para a segunda da CMSI em Tunis em 2005.¹⁶

¹⁵ O boletim da ISOC está disponível em <http://www.isoc.org/news/7.shtml>.

¹⁶ Plano de Ação da CMSI, ref WSIS-03/GENEVA/DOC/0005, http://www.itu.int/wsis/documents/doc_multi.asp?lang=en&id=1161|1160.

Formação do GTGI

Em outubro de 2004, o GTGI foi formado pelo Secretário Geral da ONU. Os membros foram escolhidos a partir de uma lista de nomes compilada por governos, entidades civis, iniciativa privada e agências internacionais e multilaterais, ficando a decisão final sobre quem deveria participar a encargo da ONU. A lista completa dos nomes escolhidos se encontra no Apêndice II.

O grupo é presidido por Nitin Desai, Sub-secretário Geral da ONU para Assuntos Sociais e Econômicos e Assessor Especial do Secretário Geral para a CMSI. O coordenador executivo é Markus Kummer, cujo papel é “gerir o processo de produção do grupo”.

Desai buscou caracterizar o GTGI como um grupo de “especialistas”, não de representantes de governos ou de quaisquer outras partes interessadas. Entretanto, desassociar da representação institucional é difícil, especialmente para representantes governamentais. Por outro lado, há pessoas escolhidas por outros grupos de interesse (iniciativa privada, entidades da sociedade civil, mundo acadêmico) que estão em contato com esses grupos e, sempre que possível, tentarão expressar opiniões harmônicas às deles (ou pelo menos que não sejam conflitantes). Com essa finalidade, o livre fluxo de informações entre os membros do GTGI e seus grupos de interesse tem sido fundamental.

O grupo foi razoavelmente equilibrado com relação a vários grupos de interesse não governamental, mas seriamente desequilibrado em termos de gênero (somente 10% eram mulheres).

Posição da UIT

O trabalho do GTGI começou em 23 de novembro de 2004. Ao todo, compareceram 38 membros, bem como observadores de organizações multilaterais (particularmente, a UIT).

A reunião foi aberta com uma palestra objetiva do Secretário Geral da UIT, Yoshio Utsumi. Para resumir sua fala, o enfoque do trabalho do grupo deveria ser a gestão dos nomes, endereços e protocolos – o resto, segundo Utsumi, era ilusório. Noutras palavras, o grupo deveria se concentrar na discussão de propostas para a gestão mundial da infra-estrutura lógica da Internet.

É importante levar em conta o fato de que a motivação para as propostas em favor da UIT vem do fato de que a “oligarquia” das telecomunicações (as empresas tradicionais de telecomunicações) sente tanto medo da convergência digital (telefonia via Internet, ou voz sobre IP, o rápido progresso de alternativas de conexão através

de rádio digital etc, todas as formas de teledifusão interativa de áudio e vídeo através da Internet etc) quanto a Associação da Indústria Fonográfica dos EUA (RIAA) e a Associação Cinematográfica dos EUA (MPAA) se desesperam ante o progresso inexorável e rápido da troca de informações através de redes do tipo *peer-to-peer*.

A estratégia pró-UIT (ou estratégia em favor de uma organização intergovernamental ligada à ONU) parece ser a de juntar pelo menos duas das principais camadas de serviços da Internet (a infraestrutura lógica incluindo a camada de transporte de dados, ou seja, conexão, endereçamento e transmissão de dados) sob o controle da UIT (ou da ONU). Endereçamento significa endereços IP, nomes de domínio (DNS) e protocolos para troca de dados - exatamente o conjunto de responsabilidades para as quais a ICANN foi criada.

Uma “definição funcional” da Internet

Após intenso debate que levou grande parte do tempo de duas sessões cara a cara, em busca de uma definição que pudesse servir como fundamento conceitual para a formação de um mecanismo de governança global e fosse “adequada, generalizável, descritiva, concisa e orientada a processos,” foi estabelecida a seguinte “definição funcional”:

“A governança da Internet é o desenvolvimento e aplicação, por governos, iniciativa privada e sociedade civil, em seus respectivos papéis, de princípios, normas, regras, procedimentos de tomada de decisão e programas compartilhados que dão forma à evolução e ao uso da Internet.”

O esforço, na verdade, foi elaborar uma definição razoavelmente “utilizável” que fosse genérica o suficiente para atingir consenso no grupo e contivesse, ao mesmo tempo, uma referência aos procedimentos e atividades cruciais comuns a qualquer sistema de governança pública e democrática. E também serviu como a base sobre a qual o GTGI construiu sua análise ampla.

Metodologia funcional

Diante de uma lista de questões tão grande quanto aquela que servia a todo o debate da CMSI, o GTGI não teve outra escolha que não fosse tentar agrupá-las num conjunto de componentes com o qual se pudesse lidar, levando em conta a inevitável percolação entre elas. Em cima de consultas públicas e discussões internas, escolheu-se um conjunto de 25 “problemas” que foram agrupados em 12 questões centrais (consideradas como “questões claramente relativas à governança da Internet e que necessitavam de ação imediata e

urgente”)¹⁷ como base para configurar quatro conjuntos temáticos. Essas questões centrais (com os problemas principais que foram identificados levando a elas entre parênteses) são:

1. *Supervisão unilateral do arquivo de zona raiz* (controle unilateral exercido pelo governo dos EUA, falta de transparência) - na realidade, inclui as questões diretamente relacionadas com a governança da infra-estrutura lógica.
2. *Custos de interconexão* (distribuição desigual de cobranças) - o enfoque aqui está sobre acertos desiguais de custos para *links* de largura de banda de Internet entre países.
3. *Cibercrime e cibersegurança* (diferenças entre as leis de cada país; falta de capacidade no sistema judicial; baixo nível de cooperação internacional).
4. *Spam* (não há uma abordagem coordenada; não há um procedimento ou um organismo global).
5. *Desenvolvimento e construção de capacidade* (baixa conscientização; poucos financiamentos; pouco conteúdo local e multilíngüe; falta de treinamento; capacidade institucional nacional).
6. *Participação na formulação global de políticas* (falta de participação dos países em desenvolvimento e da sociedade civil).
7. *Alocação de nomes de domínio* (falta de certeza e de procedimentos contínuos claros para novos gTLDs e sTLDs; falta de um embasamento com relação ao significado dos nomes de domínios de primeiro nível).
8. *Endereçamento IP* (lenta transição para IPv6; distribuição de endereços historicamente desigual).
9. *Direitos de propriedade intelectual* (falta de processos participativos e abertos; visões antagônicas quanto aos propósitos dos IPR; liberdade de conhecimento e software livre).
10. *Liberdade de expressão* (censura).
11. *Proteção de dados pessoais* (privacidade, política sobre dados WHOIS; falta aplicação coerente dos direitos de privacidade).
12. *Proteção ao consumidor* (falta de padrões globais).

Os quatro conjuntos temáticos, aos quais o relatório se referiu como “áreas fundamentais de políticas públicas”, são:

Conjunto 1— Infra-estrutura lógica e gerenciamento de recursos críticos da Internet: inclui todas as funções básicas executadas pelo sistema ICANN (administração do DNS e dos endereços de protocolo da Internet [endereços IP], administração do sistema de servidor-raiz), bem como padrões técnicos, *peering* e interconexão, infra-estrutura de

¹⁷ Documento para discussão interna do GTGI, 17 de junho de 2005.

telecomunicações incluindo tecnologias inovadoras e convergentes, e multilingualização. As questões do conjunto 1 são vistas pelo GTGI como “assuntos de relevância direta para a governança da Internet ficar dentro do âmbito de organizações existentes com responsabilidade por tais assuntos.”

Conjunto 2 - Uso da Internet: inclui spam, segurança da rede e cibercrime. Embora enxergue esses componentes como “diretamente relacionados à governança da Internet,” o GTGI sugere que “a natureza da cooperação global que se faz necessária não está bem definida.”

Conjunto 3 - Questões cujo impacto vai muito além da Internet: incluem componentes como patentes, direitos autorais e marcas registradas (os chamados “direitos de propriedade intelectual”), bem como o comércio internacional. Para estas questões, o GTGI considera já existirem organizações de governança e “começou a examinar até que ponto esses assuntos estão sendo tratados em coerência com a Declaração de Princípios [CMSI].”

Conjunto 4 - Aspectos de desenvolvimento da governança da Internet: incluem uma longa lista de componentes relacionados ao desenvolvimento humano, com enfoque nos países em desenvolvimento, a maioria dos quais inter-relacionados e para os quais em geral não existem mecanismos de governança, tais como: inclusão e dimensões sociais; acesso universal a preços módicos; acessibilidade de conteúdo (direito à informação), diversidade cultural e lingüística, educação, capacitação humana, software de fonte livre e aberta, custos de acesso nos pontos limítrofes da rede, desenvolvimento de infra-estrutura nacional e assim por diante. O relatório se refere explicitamente apenas à geração de capacidade neste conjunto.

Assim, o grupo organizou a coleção de temas que lhe foram trazidos a partir do entendimento de que há uma certa sobreposição entre os conjuntos, já que diversas questões de um precisam ser analisadas conforme seu relacionamento com tópicos de outros (como seria, para citar um exemplo óbvio, o acesso universal e a preços módicos, por um lado, e custos de largura de banda entre países, por outro).

Além disso, seguindo o consenso de que qualquer governança global deveria ser pluralista, o grupo incluiu uma tentativa de desenvolver “uma compreensão comum dos papéis e responsabilidades respectivos de todas as partes interessadas tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento.” As razões são que para se estabelecer a presença de várias partes interessadas em qualquer fórum não basta assegurar ampla participação nos

processos de tomada de decisões, por um lado; e por outro, que as funções das políticas públicas pertencem ao âmbito de tomada de decisões dos governos.

Quanto aos possíveis mecanismos para a governança global da Internet, o grupo resolveu separar, com propósitos analíticos, o que chamou de uma “função do fórum” (um espaço global onde todas as partes interessadas poderiam discutir qualquer questão relativa à Internet com vistas a assessorar na formulação de políticas, fazer recomendações ou propiciar uma compreensão comum para providências conjuntas) de uma “função de supervisão”, uma categoria muito mais complexa.

De fato, supervisão é o cerne da governança global e inevitavelmente abraça a atual estrutura de governança em torno do sistema ICANN – de forma que tem sido o mais difícil de lidar em termos políticos, pois interesses fortemente divergentes, como já foi comentado antes, se envolviam às vezes em disputas bastante agressivas. Uma supervisão requer a definição de uma política pública global (baseada em algum tipo de convenção internacional), bem como a implantação de uma forma de coordenação institucional nos níveis global, regional e nacional. O consenso que foi apresentado no relatório final diz:

O GTGI reconheceu que qualquer forma organizacional para a função de governança / supervisão deveria acatar os seguintes princípios:

- Nenhum governo deverá ter um papel de destaque na governança internacional da Internet;
- A forma organizacional para a função de governança será multilateral, transparente e democrática, com o total envolvimento dos governos, da iniciativa privada, da sociedade civil e de organizações internacionais;
- A forma organizacional para a função de governança envolverá todas as partes interessadas e as organizações intergovernamentais e internacionais pertinentes dentro de seus respectivos papéis.¹⁸

Algumas propostas para um mecanismo global têm sugerido a criação de um fórum global separado de uma estrutura de supervisão, enquanto outras consideram viável e muito mais simples (pelo menos por razões de estrutura e eficácia) ter os componentes de supervisão como parte de um fórum global – de forma que supervisão, normatização, assessoria, resolução de disputas e várias outras funções estariam dentro de um único marco institucional

¹⁸ Relatório Final do GTGI, parágrafo 48.

global por consenso mundial através de uma convenção internacional.

Também houve vigorosa discussão em torno do relacionamento com organizações intergovernamentais existentes. Existem diversos argumentos pertinentes contra considerar que uma agência da ONU (como a UIT, ou mesmo uma nova dentro dos mesmos moldes das outras 16 existentes) assuma a governança da Internet. Primeiro, não existe uma sequer que esteja qualificada para lidar com todas as questões relativas à governança. Segundo, nenhuma agência da ONU (ou mesmo a própria ONU como um todo) pode ser caracterizada pela transparência, pluralismo e democracia na tomada de decisões - critérios fundamentais para o GTGI com relação a um mecanismo de governança global.

Embora não tenha sido uma parte explícita do seu mandato, o GTGI acabou formulando quatro modelos estruturais para a governança global a serem usados como referência ou exemplos nas discussões subsequentes do processo preparatório para a CMSI de Túnis. Fez-se um esforço para incluir nos modelos algumas formas de relacionamento com o sistema ONU, que se encontram discutidos no próximo capítulo, juntamente com outras propostas recentes.

4. Modelos de governança da Internet: uma análise

Além dos modelos para governança global apresentados no relatório do GTGI, há várias outras propostas elaboradas durante o processo do GTGI, por membros ou outrem, que valem uma revista e comparação com modelos sugeridos que aparecem no relatório final do GTGI.

Um importante preâmbulo: até o momento, não existe uma proposta detalhada cobrindo todos os componentes de uma governança global da Internet, tampouco uma formulação detalhada dos aspectos centrais que sirva de base para a implementação concreta. O relatório do GTGI não é exceção. Os quatro “modelos” apresentados no relatório são muito genéricos, incompletos em muitos aspectos; a bem da verdade, não existe nada além de uma itemização de certos aspectos da governança que seriam enfatizados em cada uma das quatro opções. Em várias instâncias, eles poderiam confundir ainda mais em lugar de esclarecer questões cruciais. Por exemplo, qual é exatamente o significado de um “Conselho Global [de Governança] da Internet ancorado na ONU”, conforme sugeriu o Modelo 1, ou uma “ICANN internacionalizada conectada à ONU”, conforme proposto no Modelo 3?

Entretanto, todos os modelos do GTGI têm algo em comum de relevância para todos que buscam uma forma pluralista de governança global: organizações da sociedade civil, a iniciativa privada e a comunidade acadêmica ficam todos relegados, na melhor das hipóteses, a um papel de observador. Isso é curioso pois, noutras passagens, o relatório defende formas de assessoria global, coordenação e supervisão envolvendo várias partes interessadas.

Na verdade, existe um aspecto do processo do GTGI que precisa ser levado em conta para que se entenda esse paradoxo – a decisão de inserir exemplos específicos de modelos de governança foi tomada pouco antes da rodada final das reuniões cara a cara e não houve oportunidade para um adequado refino dos conceitos. Isso se deve, em parte, ao tempo relativamente curto para um grupo voluntário dar conta de uma tarefa tão complexa, mas também, em parte, a certas pressões para propiciar um equilíbrio restritivo às demandas que a sociedade civil faz para participar plenamente em todos os aspectos de um sistema de governança global no futuro.

Como a ONU não tinha tradição de uma participação plena em seus processos decisórios, para se admitir no relatório do GTGI que o pluralismo, a democracia e a transparência são pré-condições essenciais para uma nova organização ou sistema global foi preciso tentar lidar com a resistência de alguns dos países membros da

ONU. Assim, os modelos (excetuando-se o Modelo 2, que assume, de uma forma questionável, que o atual sistema ICANN já propicia uma participação pluralista) acabam propiciando esse equilíbrio aparentemente contraditório entre as expressões genéricas de comprometimento com o pluralista na expectativa de que a supervisão global acabe de alguma forma nas mãos de um organismo relacionado com a ONU (ou dela dependente) sob o controle dos governos.

Outro aspecto importante dos modelos propostos é o seu enfoque sobre mudanças ao atual sistema de governança da infra-estrutura lógica. É como se o GTGI decidisse que, antes de mais nada, é preciso que se faça algo com relação ao sistema ICANN (mesmo que quase nada que não seja a criação de um fórum global permanente, conforme propõe o Modelo 2), e se há algo que precisa de detalhamento, certamente não é a liberdade de informação, acertos de custos para largura de banda entre países, cibersegurança, privacidade e assim por diante, mas o que realmente importa é a coordenação global do sistema de nomes e números. Portanto, se há algum detalhamento nos modelos, ele se dedica primordialmente às disputas em torno de quem irá coordenar a infra-estrutura lógica.

Uma tabela simples é apresentada abaixo para tentar resumir algumas das características dos modelos. O(a) leitor(a) deve consultar a descrição de cada modelo no relatório do GTGI (Apêndice II).

Resumo dos quatro modelos do GTGI

Modelo	Papel de Supervisão	Papel de Assessoria	Estrutura de Supervisão	Papel da ICANN	Papel da ONU	Papel da SC/IP
1	Conselho Global da Internet (CGI)	Nenhum	Intergovernmental	Subordinado	“Ancorada”	Assessoria
2	Nenhum	Fórum Pluralista	Privada	Não muda	Nenhum	Assessoria
3	Conselho Internacional da Internet (CII)	Nenhum	Intergovernmental	Subordinado	Não especificado	Assessoria
4	Conselho Global de Políticas para a Internet (CGPI)	Fórum Global para a Governança da Internet (FGGI)	Intergovernmental	Subordinado	“Ligada”	Assessoria

Na tabela acima, a coluna dois lista os novos organismos globais de supervisão a serem criados. A coluna três inclui os fóruns globais propostos. A coluna quatro se refere à natureza da estrutura de supervisão. A coluna cinco descreve como a ICANN se relaciona com o organismo de supervisão - a natureza de "subordinação" varia conforme cada modelo. A coluna seis descreve como o organismo de supervisão se relaciona com a ONU (o relatório não apresenta definição para os termos "ancorado a" e "ligado a"). A coluna sete mostra o papel previsto nos organismos de supervisão para a iniciativa privada e a sociedade civil.

Com relação às formulações feitas durante o processo do GTGI, Vittorio Bertola apresentou a proposta mais detalhada para um mecanismo de fórum global pluralista, aberto e transparente - que ele chama de Grupo de Direcionamento/Coordenação da Internet (GDI, ou ISG na sigla em inglês)¹⁹ - que seria "baseado primordialmente no 'poder brando', ou seja, gabarito em lugar de autoridade." O fórum não teria funções formais de supervisão mas seria suficientemente gabaritado para ser tido como referência *de facto* para as políticas globais de governança da Internet. Seu mandato seria referenciado em critérios e princípios da CMSI, bem como nas Metas de Desenvolvimento para o Milênio (MDM) da ONU e, dentre outras, incluiria as seguintes funções:

- identificar questões relativas à Internet que precisem de governança global, verificando a existência de estruturas de governança para lidar com tais questões ou propondo novas;
- servir como organismo de resolução de controvérsias relativas às instituições, processos e políticas de governança da Internet;
- estabelecer mecanismos para monitorar processos de elaboração de políticas;
- promover mecanismos para a participação do público organizado em todas as discussões e processos decisórios;
- fornecer "conhecimento especializado em Internet para outras instituições de governança que possam precisar na sua elaboração de políticas que sofram o impacto da Internet."

A proposta de Bertola deriva, em alguns aspectos, da estrutura operacional e da representação pluralista do GTGI. O GDI teria cerca de 30 membros igualmente distribuídos entre governos, sociedade civil e iniciativa privada. Esses membros serviriam como indivíduos, funcionando como pares, e escolheriam os integrantes da diretoria, inclusive o presidente, dentre suas próprias fileiras. O GDI aprovaria suas próprias regras internas de funcionamento e os membros

¹⁹ Vittorio Bertola, "Internet Steering-Coordination Group", GTGI, abril de 2005. Disponível no repositório de propostas do Projeto de Governança da Internet (<http://www.internetgovernance.org>).

iniciais seriam escolhidos de forma bastante semelhante ao GTGI, pelo Secretário Geral da ONU após rodadas de consultas públicas abertas a todas as representações interessadas. Organizações relacionadas com a governança da Internet indicariam observadores para participar das discussões do grupo, tanto *online* quanto cara a cara, que também funcionariam como elementos de conexão entre o GDI e suas instituições.

Assim, Bertola está contribuindo para uma possível implementação do componente global do fórum no Modelo 2 do GTGI.

Wolfgang Kleinwächter encaminha uma proposta que separa a governança global da Internet em duas instâncias: uma de supervisão, que seria um mecanismo com vários participantes em diversas camadas, chamada Multilayer Multiplayer Mechanism (M3), e uma que seria uma camada fórum chamada de Communication, Coordination and Cooperation (C3)²⁰, onde cada componente teria o seguinte significado:

- “Multilayer” (ou “múltiplas camadas”) significa fazer uma diferenciação entre as camadas e encontrar modelos de governança adequados para cada uma delas;
- “Multiplayer” (ou “diversos participantes”) significa identificar para cada camada os principais participantes (governamentais e não governamentais) que precisam estar envolvidos para haver soluções eficazes e funcionais;
- “Mechanism” (ou “mecanismo”) significa a não existência de uma organização central hierárquica mas sim uma rede de diferentes instituições governamentais e não governamentais.
- “Communication” (ou “comunicação”) significa que cada membro do mecanismo deve estabelecer canais permanentes de comunicação com os demais de forma que todos seja “informado” do que está acontecendo dentro de cada uma das outras organizações;
- “Coordination” (ou “coordenação”) significa que se uma comunicação indicar que dois membros do mecanismo, ou mais, estão fazendo coisas semelhantes (com prioridades diferentes), eles devem se consultar e, quando necessário, coordenar suas atividades. Isso poderia ser feito, onde for necessário, através de “adidos”;
- “Cooperation” (ou “cooperação”) significa que, se a coordenação indicar que está havendo uma sobreposição de atividades dos diferentes membros do mecanismo ou que algumas delas estão em conflito, deverão ser assinados “acordos de cooperação” formais (MoUs) entre os membros do mecanismo que estejam sendo afetados e/ou se mostrem preocupados.

²⁰ Wolfgang Kleinwächter, Internet Co-Governance - Towards a Multilayer Multiplayer Mechanism of Consultation, Coordination and Cooperation (M3C3), GTGI, setembro de 2004.

Ambas as instâncias atuariam nos níveis de coordenação/supervisão que Kleinwächter chama de nível Básico de Governança da Internet (a infra-estrutura lógica hoje no âmbito da ICANN) e nível Aprimorado de Governança da Internet (todas as questões relativas às camadas superiores das pilhas da Internet, tais como, conforme diz Kleinwächter, “e-comércio, e-conteúdo, e-governo, cibercrime, spam, DPI, privacidade” e assim por diante).

Esta proposta aborda o Modelo 4, exceto pelo aspecto do envolvimento de várias partes interessadas, que em todos os modelos do GTGI fica relegado a uma condição de assessoramento.

Uma proposta apresentada pelo Projeto de Governança da Internet (PGI) enfoca mudanças de governança na infra-estrutura lógica.²¹ São propostas as seguintes iniciativas:

- *Limites para o poder e supervisão internacionalizada*: um acordo internacional com força de lei definindo estreitamente os poderes da ICANN e substituindo a supervisão do Governo dos EUA por uma supervisão internacionalizada; isso possibilitaria a abolição do Comitê Governamental de Assessoria da ICANN (ou GAC na sua sigla em inglês);
- *Democratização*: reinstauração e fortalecimento da filiação irrestrita (“At Large membership”) à ICANN, especialmente uma volta à eleição dos membros da diretoria irrestrita (“At Large Board”) e a concessão do direito a voto na Organização de Suporte a Nomes Genéricos (GNSO) da ICANN para os representantes sem restrição (“At Large representatives”);
- *Competição*: partilha coordenada de responsabilidades entre a ICANN e a UIT de forma a permitir aos gerentes de ccTLD e usuários de endereços IP uma opção alternativa de arranjos de governança.

As características diferenciadoras desta proposta são: a governança global deve ser estabelecida sobre o arcabouço de uma convenção internacional; a UIT compartilharia com os registros regionais de Internet (RIRs) e a ICANN a distribuição global dos números de endereços IP e os nomes de domínio de primeiro nível.

Enquanto a primeira tem um sério problema de prazo (as convenções globais levam muitos anos para serem formalizadas e ainda mais tempo para serem aceitas por uma quantidade significativa de países), a segunda levanta o problema de deixar parte do direcionamento administrativo dos componentes da infra-estrutura lógica ao encargo de uma agência da ONU que já existe e por si não é caracterizada pela transparência, pelo pluralismo ou por um

²¹ Hans Klein e Milton Mueller, “What to do About ICANN: A Proposal for Structural Reform”, Projeto de Governança da Internet, abril de 2005. Disponível no repositório de propostas do Projeto de Governança da Internet (<http://www.internetgovernance.org>).

processo democrático de tomada de decisões. A proposta compartilha parcialmente da idéia de internacionalização da ICANN formulada no Modelo 4.

Outra proposta, que faz parte de uma análise excelente das implicações das mudanças na atual governança da infra-estrutura lógica é encaminhada por Raul Echeberría²² e, em termos gerais, concorda com o Modelo 2 do GTGI.

Finalmente, a proposta de um único organismo que inclua as funções tanto de supervisão geral quanto de fórum numa estrutura pluralista, transparente e democrática foi apresentada pelo autor.²³ Qual a proposta do PGI, ela requer uma internacionalização verdadeira do sistema ICANN. Entretanto, propõe também uma reestruturação do atual guarda-chuva da ICANN, desmembrando-o em três instâncias, todas tornando-se organizações globais formadas por várias partes interessadas com os seus acordos correspondentes aos países sede:

- uma ICANN global, com todas as suas atribuições atuais exceto os ccTLDs e a alocação de números IP;
- uma organização global de apoio aos nomes de domínio primário de códigos de países (ccNSO), encarregada da coordenação global da distribuição dos ccTLDs;
- uma nova Organização de Recursos para Números (NRO), coordenando globalmente com as distribuições de endereços IP feitas pelos RIRs.

Outras organizações (existentes ou para serem criadas/adaptadas) cuidariam dos componentes adicionais de supervisão/coordenação da governança da Internet, mas todas elas, inclusive as três mencionadas acima, fariam parte de um fórum global, pluralista, transparente e democrático de supervisão/coordenação/assessoria chamado Conselho Internacional para Avaliação e Coordenação da Internet (IICEC). Seria desenvolvido um arcabouço de convenção em paralelo com a construção desse organismo, que iria assumindo gradativamente mais atribuições conforme o avanço dos acordos internacionais correspondentes, começando por um fórum global de coordenação bastante alinhado com o que sugeriu Vittorio Bertola (conforme comentado acima).

Eis uma listagem parcial das propostas - várias outras foram encaminhadas e estão sendo preparadas. Todas podem servir como estímulo a considerações para o processo de preparação para a CMSI de Tunis, particularmente o recém-criado Subcomitê de

²² Raul Echeberría, "Possible Changes to the Internet Governance Systems: Root Servers, IP Addresses and Domain Names" (Working Document), GTGI, maio de 2005. Disponível no repositório de propostas do Projeto de Governança da Internet (<http://www.internetgovernance.org>).

²³ Carlos A. Afonso, "Scenario for a New Internet Governance", version 6, WGIG, May 2005. Disponível no repositório de propostas do Projeto de Governança da Internet (<http://www.internetgovernance.org>).

Governança da Internet.

5. Sociedade civil e Governança da Internet

Nossa participação nesse processo da CMSI tem sido intensa, em termos tanto humanos quanto financeiros, e muita gente, claro, não tem conseguido participar, ainda mais dos países mais pobres. Apesar dessas restrições, a sociedade civil tem produzido muitas contribuições para este encontro. Nós oferecemos recomendações variadas e práticas. Já falamos de nossas sugestões com vocês, mas ficamos com a impressão de não termos sido ouvidos, ou mesmo escutados. Nossa legitimidade não é a mesma sua [governos] e não alegamos ser representativos. Nossa legitimidade está arraigada em nosso conhecimento de causa, nossa experiência de campo e na defesa de uma visão que tem o interesse público no seu cerne. Não nos parece que isso tenha sido reconhecido ou levado em conta até agora.

Reunião sobre Direitos Humanos na Sociedade da Informação, Paris, julho de 2003.²⁴

Ao contrário de muitas outras propostas (que tentam se concentrar em disputas quanto ao mercado dos nomes de domínio e supervisão ou administração da zona raiz), as formulações de organizações da sociedade civil buscam lidar com as questões de governança da Internet como um todo, que é a recomendação do Plano de Ação de Genebra da CMSI.

Algumas premissas importantes do atual sistema de governança devem estar em ordem, sendo em geral relegadas pelas organizações da sociedade civil no calor das discussões. Como exemplo relativo à governança da infra-estrutura lógica, o DNS hierárquico de hoje está velho, a bem da verdade bastante velho em termos de Internet. Ele foi concebido em 1983, quando não havia recursos técnicos suficientes, tais como memória, capacidade de processamento, software de roteamento avançado e largura de banda, e quando as questões de segurança não haviam sido levadas em conta de maneira adequada. Altamente vulnerável a ataques, o atual sistema DNS precisa ser substituído por outro mais avançado e seguro (DNSSec) que, ainda que preso ao paradigma piramidal, deve ter sérias implicações sobre o direito de privacidade dos detentores de nomes de domínio, conforme observou Paul Vixie.²⁵

²⁴ *Caucus* para os Direitos Humanos na Sociedade da Informação (HRIS), Declaração em nome da Plenária da Sociedade Civil, Discurso para a reunião intersessional da CMSI de 15 a 18 de julho de 2003, Paris, França, 18 de julho de 2003 (<http://www.iris.sgdg.org/actions/smsi/hr-wsis/hris-cs-180703.html>).

²⁵ Paul Vixie, “*Some Comments on Working Group on Internet Governance (WGIG)*” 19 de julho de 2005 (<http://fm.vix.com/internet/governance/wgig-report-july05.html>). Vixie diz: “O relatório do GTGI destaca uma gafe da IETF, que foi a padronização de uma solução de DNS seguro completamente inviável para qualquer número dos ccTLDs por causa das leis nacionais de privacidade e outras considerações mais ou menos relacionadas com a soberania. Aparentemente, a IETF deveria designar protocolos de Internet para um público mais amplo do que “qualquer um que aparecesse na reunião”. Isso parece um absurdo, mas é verdade. Portanto, qualquer zona que implantar o DNSSEC conforme especificado abre mão de qualquer privacidade de nome de subdomínio que achasse ter porque o DNSSEC

Essa estrutura piramidal para a tradução de nomes em números, que contradiz os fundamentos conceituais da Internet – uma rede das redes, afinal de contas –, é a base para a perpetuação de um negócio quase-monopolista que cria e distribui nomes de domínio de primeiro nível, na qual a ICANN é vítima por um lado (ela não só depende muito da renda oriunda dos registros de nomes de domínio para sobreviver como também consome grande parte de sua energia na corretagem desse negócio) e por outro um parceiro de negócios.

É bem provável que esses procedimentos venham a se basear num modelo de rede no futuro, um sistema descentralizado no qual muitos sistemas que traduzem uma combinação de letras (em qualquer idioma e códigos de caracteres) em números IP poderiam ser criados e mantidos autonomamente, sob a coordenação de algum fórum global onde seriam formados padrões para a fusão apropriada dessas redes.

Essa hipótese deveria significar muito mais liberdade para rotular domínios, enquanto o tráfego vai continuar tranqüilo com a preservação do sistema de numeração IP. Mas negócios do tipo Verisign provavelmente iriam sucumbir e a ICANN teria de se aprumar e transformar numa organização global de verdade.

Esta linha de raciocínio é apresentada neste preâmbulo como exemplo do que se espera das organizações da sociedade civil – de forma a pensarmos com ousadia para além das fronteiras restritivas dos paradigmas atuais em lugar de ficarmos aprisionados dentro deles. Entretanto, no GTGI, os membros da sociedade civil tiveram de trabalhar num grupo pluralista com óticas bastante diversas, onde não era fácil atingir consenso e muito menos propostas capazes de interromper qualquer coisa.

Contexto

A incidência de organizações da sociedade civil em torno das questões de governança da Internet faz parte de seu trabalho mais amplo em cima da governança das TICs. Na verdade, o conjunto de questões sugeridas pela sociedade civil ao GTGI está praticamente igual à lista geral de questões de governança das TICs, indo desde a infra-estrutura da rede até a liberdade de conhecimento e software de fonte livre e aberta.

expõe toda a informação necessária para provar a não existência de nomes não existentes e essa informação destaca indiretamente todos os nomes existentes. Embora essa falta de privacidade para nomeação seja comercialmente desconfortável para alguns gTLDs, quando combinada com dados WHOIS, trata-se de uma violação de fato da lei para alguns ccTLDs. Será interessante ver como a CMSI propõe que a designação de protocolo da Internet saia da torre de marfim.”

Não é surpresa alguma coexistirem visões divergentes nas discussões de muitas dessas questões. Por exemplo, o papel das organizações inter-governamentais, como deve se dar efetivamente o pluralismo nos processos de tomada de decisões, formas de organizações globais, alcance dos mandatos dessas organizações, até que ponto políticas específicas de software livre devem ser impostas ou aparecer como parte de políticas governamentais, e assim por diante.

Fazer um resumo adequado de toda a discussão sobre governança nos encontros da sociedade civil desde o início do processo da CMSI é uma tarefa desanimadora. Esta análise tenta lidar com algumas das questões relevantes, tratadas como tal pelo GTGI.

O caucus para a governança e o processo da CMSI

As organizações da sociedade civil interessadas na governança da Internet deram início a um processo de discussões por ocasião da segunda reunião preparatória para a Fase Um da CMSI, em fevereiro de 2003. Elas buscaram centralizar seu debate através de uma lista de correspondência eletrônica formada por iniciativa de Y. J. Park em março de 2003.²⁶

Os termos de referência originais para o debate, conforme colocados na mensagem de abertura da listagem, se concentravam nos seguintes tópicos principais:

- uma abordagem pluralista para a governança (várias partes interessadas, ou *multistakeholder*);
- comunidades lingüísticas e nomes de domínios em várias línguas;
- ICANN, estabilidade e segurança da infra-estrutura lógica da Internet.

As metas iniciais foram enunciadas da seguinte forma:

- ajudar a garantir que não apenas organizações mas também indivíduos participem do processo da CMSI;
- ajudar a formar comunidades lingüísticas e deixá-las se conectar às partes relevantes em termos de recursos disponíveis num nível global;
- monitorar de maneira crítica os contratos, processos e atividades da ICANN.

Desde então, grande parte desse terreno novo foi coberta num debate muito mais sofisticado. De fato, o debate dos encontros

²⁶ <https://ssl.cpsr.org/mailman/listinfo/governance>.

(*caucus*) sobre governança tem sido uma fonte primordial de conceitos e idéias que levam à formulação da longa lista de questões a serem consideradas na governança da Internet – na verdade, na governança das TICs como um todo, pois a lista abarcava praticamente todos os temas da própria CMSI.

O *caucus* também tirou a idéia de um grupo de trabalho para diversos aspectos da governança da Internet, apresentando comentários de observadores sobre o esboço do plano de ação durante a PrepCom II.²⁷

Entretanto, durante o ano de 2003 o *caucus* ficou tão preocupado que a UIT pudesse assumir facilmente as funções atualmente executadas pela ICANN e entregá-las ao controle inter-governamental (relegando o fato de que a ICANN como um todo está sob a supervisão de um único governo desde a sua concepção) que resolveu tirar da sua declaração oficial na Reunião Intersessional Preparatória de Paris, em junho de 2003, a seguinte frase: “...o atual gerenciamento de nomes e números e outros mecanismos relativos à Internet deveria ser re-examinado com a plena participação de todas as partes interessadas de forma a atender os interesses públicos e se compatibilizar com os padrões dos direitos humanos...”

Conforme era de se esperar, isso trouxe à baila vigorosas discussões e a visão oposta foi claramente veiculada por Meryem Marzouki na Reunião Intersessional de Paris: “Discordo totalmente do seu pedido para tirar [a frase acima] do esboço do documento da sociedade civil. Eu gostaria de lembrar, aqui e a todos, que na situação vigente o controle dos recursos da Internet se encontram em mãos do governo dos EUA através do Departamento de Comércio disfarçado de ICANN. É isso que nós queremos? Certamente não. E mais, os protocolos e a definição dos padrões se encontram em mãos de grandes empresas. É isso também que nós queremos? Novamente, é certo que não.” Esta última visão acerca da ICANN acabou prevalecendo somente durante o processo da CMSI.

A visão geral do *caucus* na ocasião foi resumida numa apresentação feita por Y. J. Park na reunião de Paris no dia 18 de julho de 2003. Na época, os governos presentes propuseram a formação de um grupo de trabalho governamental para os fins específicos de governança da Internet. A apresentação destacava a importância da

²⁷ Adam Peake, mensagem para a lista de governance em 17 de abril de 2003 (<https://ssl.cpsr.org/pipermail/governance/2003-April/000007.html>). Adam Peake cita a proposta de um *caucus* da sociedade civil: “Para ampliar a participação de todas as partes interessadas nos processos de formulação de políticas e tomadas de decisões de baixo para cima, poderiam ser compostas Forças Tarefas para tratar das questões técnicas e de políticas públicas (Servidor Raiz, Nomes de Domínio Multilíngües, Segurança na Internet, Ipv6, ENUM, Disputas entre Nomes de Domínio etc.). Essas Forças Tarefas para a Governança da Internet deveriam promover a conscientização, disseminar o conhecimento e produzir relatórios que ajudassem às partes interessadas a conseguir uma melhor compreensão das questões e a cooperar com os organismos pertinentes como ICANN, IETF, RIRs, ccTLDs e outros.”

colaboração mútua entre todas as partes interessadas e criticou a reforma da ICANN pós-2001 que reduzia drasticamente a participação de usuários individuais da Internet nos seus processos decisórios. Enfatizou também a relevância de se adotar nomes de domínios internacionalizados (IDNs): “...existe uma necessidade premente de dar andamento à implementação e desenvolvimento de domínios de primeiro nível multilíngües porque [eles] poderiam ser o começo de uma habilitação local de comunicações e acesso ao conteúdo da Internet em línguas nativas e refletiria a diversidade lingüística que recebeu prioridade no esboço da Declaração da CMSI.”

Durante a PrepCom III da primeira fase, em setembro de 2003, o *caucus* propôs um nome melhor para si, “ICT governance caucus” (ou “*caucus* para a governança das TICs”), pois assim estenderiam o âmbito das discussões para muito além dos componentes apresentados em julho – detonando uma discussão que ainda não se resolveu desde então (e acabou sendo abandonada) sobre uma questão claramente secundária. Nesse momento, a lista de questões começava a abordar dúzias de temas e serviu de base para a extensa lista de temas tidos como questões de governança da Internet pelo processo do GTGI.

Foi também durante o processo da PrepCom III que o *caucus* adotou o conceito de “multistakeholder” para expressar uma visão pluralista de participação, na tomada de decisões, de todos os grupos de interesse na sociedade além dos governos, propondo que tal formulação substituísse a palavra “multilateral” (que tem o significado usual de “inter-governamental”).

Uma dificuldade temporária dentro do *caucus* que ficou mais aparente durante a reunião de cúpula de Genebra (dezembro de 2003) foi o relacionamento entre as estruturas da sociedade civil existentes dentro do sistema ICANN (a Assembléia de Usuários Não Comerciais, NCUC, e a Assembléia At-Large, ALAC) e o *caucus* da sociedade civil como um todo. Alguns membros do *caucus* achavam que a NCUC e a ALAC sofria influência demais do debate interno da ICANN, ao ponto de poder introduzir um viés no debate mais amplo sobre a governança.

É relevante observar que os membros da NCUC recentemente propuseram um debate dentro da ICANN para buscar maneiras de formar um *caucus* da sociedade civil dentro da estrutura da ICANN, que absorveria tanto a NCUC quanto a ALAC. A idéia é estabelecer maneiras mais eficazes de monitorar os desdobramentos e processos da ICANN como um todo de forma crítica. Hoje, a NCUC está formalmente restrita a um papel de assessoria dentro da organização de apoio ao gTLD, a GNSO, enquanto a ALAC não está conseguindo passar suas bases de usuários individuais para uma estrutura de

associações de usuários montada dentro de uma configuração regional, o que a torna ineficaz para um acompanhamento adequado dos processos da ICANN.

Durante 2004, a maioria das discussões se concentrava na formação e nos métodos do GTGI. Acaloradas discussões do *caucus* buscaram definir uma lista de candidatos da sociedade civil a serem escolhidos pelo Secretariado Geral da ONU para formar o grupo de trabalho.

Em setembro de 2004 a ALAC entregou uma proposta detalhada para a maneira como o GTGI deveria ser formado e como ele deveria funcionar, e encaminhou sugestões avançadas sobre a governança que acabaram sendo levadas em conta nas hipóteses ou nos “modelos” propostos no relatório final do GTGI. Só para exemplificar, o pronunciamento de abertura da ALAC diz: “...o resultado a longo prazo mais importante deste processo deveria ser a criação de um mesa permanente de várias partes interessadas onde cada qual possa levantar questões relativas à Internet conforme necessário e discutir se precisam de governança e em que nível, ou se o arcabouço atual de governança para tais questões é satisfatório. E mais, essa mesa deveria definir modelos padrão para inclusão e consulta de todas as partes interessadas, que possam ser usados como molde para a governança de qualquer nova questão que venha a surgir no futuro.”²⁸ Várias outras sugestões encaminhadas pela ALAC coincidiam com o formato final decidido pela ONU para o GTGI.

Durante a apresentação do relatório oficial do GTGI, o *caucus* da sociedade civil para governança elogiou a qualidade do relatório como sendo “o resultado tanto da colaboração das múltiplas partes interessadas quanto da consulta aberta e inclusiva da comunidade mais ampla da CMSI,” e apresentou uma lista dos aspectos positivos do relatório:

- a ampla definição funcional de governança da Internet;
- a natureza abrangente das questões destacadas para providências prioritárias no relatório final;
- a ênfase sobre valores fundamentais para a sociedade civil, inclusive a liberdade de expressão, proteção de dados e dos direitos de privacidade, direitos do consumidor, multilinguagem, construção de capacidade e uma participação significativa nos processos de governança da Internet;
- a meta abrangente de se aprimorar a legitimidade dos acordos para a governança da Internet que se encontram subjacentes a muitas das recomendações para políticas públicas;
- o reconhecimento de que a construção de uma capacidade nas áreas em desenvolvimento e a participação efetiva e

²⁸ Divulgado por Vittorio Bertola em nome da ALAC na lista de governance em 14 de setembro de 2004.

significativa de todas as partes interessadas no mundo inteiro são os passos mais essenciais para se atingir essa meta.

O caucus também chamou a atenção para as barreiras que continuam a existir contra uma plena participação pluralista nos mecanismos de governança e recomendou que as organizações globais e inter-governamentais “tomassem providências para permitir uma participação efetiva dos países em desenvolvimento e da sociedade civil.”²⁹

Governança global e a comunidade

As organizações da sociedade civil que participam do *caucus* para a governança têm dado duro para monitorar os eventos e participar das discussões do GTGI e da CMSI. Muito trabalho tem sido dedicado às questões diretamente ligadas aos direitos humanos, tais como liberdade de expressão, privacidade, acesso universal, direito à comunicação, construção de capacidade e assim por diante. Essas e outras questões têm sido tratadas, normalmente, num contexto genérico, acertadamente buscando formular propostas de uma natureza global.

Mas assim o enfoque tem sido desviado dos desafios bastante concretos no nível local - nos vilarejos rurais, cidades pequenas, bairros pobres das grandes cidades. Na América Latina e no Caribe, por exemplo, são pouquíssimos (em média, menos de 6% da população) os que têm acesso regular (ou qualquer forma de acesso) à Internet. São, em geral, aqueles que moram nos principais centros urbanos e pertencem, em sua maioria, aos extratos sociais que podem arcar com os custos de uma linha telefônica e serviços de acesso, além de serem proprietários ou terem acesso livre a um computador em seus lares ou escritórios. Trata-se das pessoas que se encontram no lado privilegiado do abismo digital.

Por que essas questões são importantes na discussão da governança global? Não apenas porque quando se atinge melhores acertos de custos em conectividade, por exemplo, os preços caem na chamada “last mile” (a extremidade menos seleta na “cadeia alimentar” da Internet comercial) - pois eles propiciam a motivação relevante para muitas das questões centrais - como também porque certas decisões na formulação de políticas podem causar impactos diretos sobre a liberdade que as comunidades poderiam ter para implementar suas próprias soluções criativas de forma a suplantarem o abismo digital.

Por exemplo, se um modelo de governança global resolver desprezar enquanto princípio o fato de que toda a infra-estrutura física e os

²⁹ *Caucus* da CMSI sobre Governança da Internet, declaração verbal feita por Jeanette Hoffmann na apresentação pública do relatório do GTGI, Genebra, 18 de julho de 2005.

serviços de rede são serviços de telecomunicações (que poderia ser uma forma de estabelecer acordos de custo justos no uso de largura de banda para a Internet entre países), isso poderia estimular os governos dos países a determinar que somente as empresas de telecomunicações têm o direito de oferecer os serviços no nível das comunidades - condenando assim a maioria das comunidades ao esquecimento por não serem comercialmente atraentes para as operadoras de telecomunicações.

De fato, esta luta já vem sendo travada em várias cidades do mundo inteiro. Por um lado, as comunidades, pressionadas pela necessidade urgente de encontrar uma solução eficaz para o seu quase isolamento da Internet ou pelos elevados custos dos fornecedores comerciais, criam suas próprias redes. Por outro, as grandes operadoras desses serviços pressionam os governos local, regional e nacional a elaborar políticas que não deixem essas comunidades tomarem nas próprias mãos o seu futuro com a Internet. Nos países onde as redes comunitárias ainda não se difundiram ou não ameaçam de forma significativa o potencial de lucros das concessionárias desses serviços, como o Brasil, floresceram diversos projetos desses sem que se observasse oposição alguma.

Mas nos EUA, muitas cidades, de pequeno porte ou não, partiram em busca de alternativas ao que as grandes operadoras ou suas teles locais têm a oferecer. Muitas redes comunitárias foram construídas, tanto cobrindo as necessidades do governo local quanto cumprindo as metas de inclusão digital, conectando escolas e bibliotecas públicas, telecentros e por aí vai. No estado da Pensilvânia, por exemplo, o governador sucumbiu à pressão das teles e proibiu as prefeituras de montarem suas próprias redes. Mas ele precisou abrir uma exceção, das grandes: a cidade da Filadélfia já opera uma rede comunitária bastante espalhada e seria politicamente inconveniente para o governador mandar desmontá-la.

As diversas experiências na montagem e manutenção de redes comunitárias levaram a uma visão geral do que elas podem significar para as comunidades, quais são suas metas e as soluções criativas que foram encontradas para fazer com que valessem a pena. Dentre as características de uma rede comunitária, encontram-se muitos dos aspectos resumidos abaixo:

- Trata-se de um patrimônio dos cidadãos comuns que cobre um bairro, uma aldeia, uma cidade ou até mesmo um país.
- É gerenciada pela comunidade de forma transparente, democrática, pluralista e sem fins lucrativos, envolvendo todas as bases locais interessadas (governo local, iniciativa privada, organizações da sociedade civil, comunidades de educação e pesquisa).

- É totalmente apoiada por políticas públicas locais, regionais, estaduais e/ou federais. O governo municipal, acima de tudo, desempenha o papel crucial de tomar a iniciativa de convocar a comunidade para participar do projeto cooperativo e criar facilidades e incentivos para o desenvolvimento da rede, mas esse papel também pode ser desempenhado pela comunidade acadêmica, pelas organizações da sociedade civil ou por empreendedores locais.
- Ela otimiza seus recursos para a administração local e para a inclusão digital (escolas e bibliotecas públicas, telecentros comunitários) - atualmente, usando um único *link* de alta velocidade com o *backbone* e oferecendo serviços como telefonia de voz sobre IP, essas redes podem propiciar um retorno pleno do investimento inicial em poucos meses de operação.
- Ela pode se auto-sustentar: enquanto as comunidades pobres pagam apenas um preço simbólico, quando pagam, para usar os seus serviços (esses projetos de rede costumam buscar a democratização do acesso através de telecentros comunitários de uso gratuito e também oferecem serviços de condicionamento de computadores a serem distribuídos a custos baixíssimos nas áreas mais pobres, dentre outras ações), outros usuários pagam um preço competitivo para usar uma rede de alta eficiência e velocidade; a própria prefeitura economiza bastante unificando todos os seus serviços de Internet e telefonia e ainda pode devolver parte dessa economia para manter a rede e ainda continuar a desenvolvê-la.
- Ela usa uma combinação de tecnologias comprovadas para montar sua própria infra-estrutura maximizando a relação custo-benefício (fibra, rádio digital etc.) - o governo municipal pode exercer normalmente o seu direito legal de deitar cabos pelos bairros.
- Ela usa uma única conexão para *backbone* da Internet de alta capacidade, reduzindo assim de maneira radical o custo por Mbps para cada ponto de acesso.
- Ela garante a liberdade de colocação e distribuição de pontos de acesso, com seus próprios critérios de apreçamento.
- A manutenção técnica e administrativa de um sistema bem projetado é relativamente simples e tem boa relação custo-benefício - já existe todo um acervo de boas práticas no mundo inteiro.

- Ela pode ser implantada de forma modular - começando por um bairro, por exemplo, ou cobrindo apenas as áreas com necessidade mais urgente numa primeira fase.
- Ela pode oferecer serviços adicionais sem fins lucrativos, lançando mão muitas vezes de trabalho voluntário para acondicionamento de computadores, programas de treinamento em escolas e assim por diante.
- Ela pode oferecer treinamento técnico para operadores bem como usuários e futuros instrutores, alavancando assim as iniciativas locais relativas a TICs.
- Ela pode oferecer acesso, hospedagem e outros serviços para indivíduos e instituições que possam pagar, ou então pode apoiar serviços locais de Internet com custos mais baixos de acesso ao *backbone*, estimulando ainda mais a disseminação do uso da tecnologia da Internet na área.

Esta lista, por si só, já contém uma proposta de programa para políticas de inclusão digital no nível local. É essencial que as discussões sobre as questões de governança global da Internet levem em conta maneiras de positivamente influenciar ações como essas, ou pelo menos deixar de criar dificuldades contra tais possibilidades.

Governança global e o cidadão comum

Tal qual uma rede comunitária dessas acima, outros componentes da Internet devem ser tidos como patrimônio do cidadão comum. Um exemplo seria o próprio sistema de nomes de domínio. A decisão original do governo dos EUA em converter nomes de domínio em *commodities* logo após a criação da ICANN criou um mercado mundial dominado por uma empresa apenas (a Verisign) e levou muitas operadoras de ccTLD a fazerem o mesmo.

Assim, muitos países simplesmente abriram mão de suas identidades nacionais na Internet (seus ccTLDs), na maioria dos casos sem consulta às suas bases nacionais, em troca de ganhar dinheiro (cujos principais beneficiários, em muitos casos, são empresas estrangeiras).

As organizações da sociedade civil buscaram identificar esses componentes, e outros mais, num processo de militância em prol de resgatá-los de enclaves privados. Incluem-se aí os esforços em prol da liberdade de informação e do conhecimento, envolvendo software de fonte livre e aberta, conteúdo no domínio público, alternativas aos enclaves vigentes de PCT (patentes, direitos autorais e marcas registradas) ou “direitos da propriedade intelectual” e assim por

diante.

Esses elementos se encontram no cerne das “questões centrais” de governança na Internet listadas pelo GTGI ao construir um mecanismo global de governança, e deve ser sempre considerada a “abordagem cidadã” a qualquer convênio internacional ou acordo institucional.

Apêndice I - Breve histórico da ICANN

Este texto é uma pequena referência histórica para complementar o que já foi mencionado com relação ao sistema ICANN. Desde 1987, o governo dos EUA está envolvido na organização da administração global da infra-estrutura lógica da Internet. A Internet, enquanto uma rede de redes de computadores, é descentralizada, razoavelmente horizontal quanto a suas regras operacionais e, para aqueles que podem pagar pela conectividade necessária e pelos recursos computacionais, livre de barreiras para nela ingressar, mas seu cerne lógico é administrado por um consórcio de entidades dos EUA sob a supervisão do governo daquele país.

Dado o atual paradigma hierárquico de endereçamento (no qual toda a rede depende de um servidor raiz sediado nos EUA que hospede um único arquivo de zona raiz) e por razões históricas, a governança da infra-estrutura lógica continua sob o controle dos Estados Unidos. Quando o atual sistema DNS foi concebido, a Internet ainda estava sob os auspícios do Departamento de Defesa norte-americano (DoD). Em 1987, o DoD contratou a Autoridade para Atribuição de Números da Internet (IANA) e o Instituto de Ciências da Informação da Universidade da Califórnia (ISI) para administrar o primeiro sistema raiz oficial. Esse contrato de serviços IANA/ISI com o DoD, sob a coordenação de Jon Postel, obteve ampla autoridade executiva e legal para definir e distribuir nomes de domínio e números IP.

Ainda em 1987, outro contrato foi assinado entre o DoD e uma empresa privada, a SRI International, para administrar o primeiro serviço de registro de nome de domínio comercial – que não incluía domínio de código de país. Em 1991, esse contrato foi transferido para outra empresa, a Government Systems, Inc. (GSI).

É significativo observar que os meados da década de 1990 marcam a eclosão mundial da Internet comercial, estimulada por serviços baseados na World Wide Web (WWW) – a interface gráfica de usuário para interagir com as informações armazenadas em servidores da Internet, associada com o protocolo de transferência de hipertexto (HTTP).³⁰ Esta nova situação levou a disputas mais acirradas em torno dos nomes de domínio e marcas registradas, bem como de quem exatamente deveria coordenar o DNS global, já que a Internet se tornava *de facto* global.

Em 1996, as funções de registro de nomes de domínio forma

³⁰ O primeiro servidor experimental WWW (<http://info.cern.ch>) foi ativado em Genebra, na Organisation Européenne pour la Recherche Nucléaire-CERN, por seu inventor, Tim Berners-Lee, em novembro de 1990. Em maio de 1991, outro servidor começou a operar na Universidade de Stanford e em 1993 já havia cerca de 50 WWW servidores rodando em vários países.

contratualmente transferidas para outra empresa particular, a Network Solutions, NSI (que é hoje subsidiária da Verisign), que estabeleceu unilateralmente as regras de propriedade e resolução de controvérsias para aprovação de nomes de domínio - uma empresa privada tomou para si o poder de decisão sobre os direitos relativos a nomes de domínio e sobre novas políticas de preço para o registro e a manutenção desses nomes. O processo de encampação de um patrimônio dos cidadãos para ganho privado (o sistema de nomes de domínio) estava concluído.

No ano de 1997, em parte como resposta a esse processo de privatização, um grupo de especialistas em Internet propôs a criação de um conjunto de mais de 100 domínios de primeiro nível (TLDs) semelhantes aos TLDs genéricos (ou globais) que existiam como “.com”, “.net” e “.org”. O fato gerou muitos debates sobre a jurisdição de todo o processo de criação e distribuição de TLDs.

Havendo o cerne do DNS já virado um novo âmbito comercial do ramo dos nomes de domínio, o governo Clinton emitiu um “white paper” (ou parecer avulso) propondo a criação de uma organização particular específica para tratar da governança das funções dessa infra-estrutura lógica - a tarefa ficou a cargo do Departamento de Comércio (ou DoC, sua sigla original), dando início ao processo de transferir o controle da infra-estrutura da Internet das mãos do Departamento de Defesa (ou DoD, sua sigla original).

Embora o parecer sugerisse que nenhuma organização governamental ou intergovernamental participaria da gestão de nomes e endereços globais da Internet, uma organização nacional sem fins lucrativos sob a supervisão do governo dos Estados Unidos foi afinal criada em outubro de 1998 no estado da Califórnia - a Corporação Internet para Nomes e Números (ICANN) - com o propósito específico de coordenar a criação e a distribuição dos TLDs, bem como a distribuição global de endereços IP e de protocolos básicos de transporte e endereçamento.

A ICANN recebeu esta atribuição do DoC através de um Memorando de Entendimento e outros contratos que também envolviam a Network Solutions/Verisign. A Verisign hoje cuida da edição do arquivo de zona raiz e é o membro mais portentoso do cartel agenciado pela ICANN para o ramo dos domínios genéricos de primeiro nível, bem como a maior fonte de financiamento da ICANN.

Assim sendo, foi criado o primeiro sistema (global em termos de alcance mas, em sua natureza, controlado pelos EUA) de governança da Internet. A ICANN deveria operar na base do “de baixo para cima”, buscando envolver pessoas físicas e jurídicas de outros países em suas organizações de apoio e mantendo todos os demais governos à distância recebendo assessoria apenas de um Comitê Consultivo

Governamental, o GAC. Foram criados outros grupos de assessoramento, inclusive dois para permitir a participação na função consultiva de organizações da sociedade civil (o Fórum de Proprietários de Nomes de Domínio Não Comerciais ou a Assembléia de Usuários Não Comerciais, NCUC) e “usuários individuais da Internet” (o Comitê Consultivo At-Large, ALAC).

As funções principais do novo sistema de governança conforme estabelecido em contratos com o DoC são:

- estabelecer e supervisionar as regras relativas à distribuição mundial de endereços IP;
- coordenar o desenvolvimento e a manutenção do sistema de servidor raiz;
- formular políticas e coordenar o processo decisório relativo à criação, delegação e redelegação de todos os domínios de primeiro nível;
- coordenar a definição e adoção de padrões para protocolos de conectividade e transporte.

Em 18 de novembro de 1998, o Conselho interino de fundação da ICANN se reuniu pela primeira vez, com a seguinte agenda:

- elaborar o organograma operacional da nova instituição para a gestão das suas atividades através de divisões específicas e organizações de apoio;
- propor métodos de funcionamento que garantissem transparência operacional à organização;
- criar uma organização consultiva que representasse o universo dos usuários da Internet - que veio a se tornar mais tarde a ALAC.

A ICANN hoje mantém as seguintes organizações de apoio, que são uma parte formal da sua estrutura orgânica e podem indicar membros para a Diretoria (descrições tiradas das páginas correspondentes nos sites da Internet):

- *Address Supporting Organization* (organização para apoio de endereços, ASO, <http://www.aso.icann.org>) - O propósito da ASO é elaborar e rever recomendações sobre as políticas de endereços IP (Internet Protocol) e assessorar a Diretoria da ICANN.
- *Country Code Domain Name Supporting Organization* (organização de apoio aos nomes de domínio de códigos de países, CCNSO, <http://www.ccnso.icann.org>) - Este é o organismo para formulação de políticas para uma pequena gama de questões globais dos ccTLDs dentro da estrutura da ICANN. Ele é responsável por elaborar e recomendar à diretoria políticas globais relativas aos domínios de primeiro

nível de código de país, por engendrar consenso em toda a comunidade ccNSO, inclusive as atividades relativas a nomes dos ccTLDs, e pela coordenação entre as demais organizações, comitês e assembléias de apoio à ICANN.

- *Generic Names Supporting Organization* (organização de apoio a nomes genéricos, GNSO, <http://www.gnso.icann.org>) - Este é o sucessor das responsabilidades da Organização de Apoio a Nomes de Domínio que se relacionam com os domínios genéricos de primeiro nível.
- *At-Large Advisory Committee* (comitê consultivo irrestrito, ALAC, <http://www.alac.icann.org>) - Responsável por considerar conselhos e prestar assessoria sobre as atividades da ICANN no que estas se relacionem com os interesses de usuários individuais da Internet (a comunidade em geral, sem restrições, ou dita "At-Large").
- *Governmental Advisory Committee* (comitê consultivo governamental, GAC, <http://www.gac.icann.org>) - A ICANN recebe o *input* dos governos através do GAC. O papel fundamental deste é prestar assessoria à ICANN sobre assuntos relativos às políticas públicas. Em particular, o GAC considera as atividades e políticas da ICANN no que estas se relacionam com as incumbências dos governos, especialmente em questões onde possa haver interação entre as políticas da ICANN e as leis de um país ou os acordos internacionais. Atualmente, o GAC é freqüentado por mais de 30 governos nacionais, distintas economias e organizações governamentais multinacionais como a UIT e a WIPO.

Apêndice II - Relatório do GTGI

I. Introdução

1. Este relatório foi produzido pelo Grupo de Trabalho sobre a Governança da Internet (GTGI), que foi formado pelo Secretário Geral das Nações Unidas em conformidade com o mandato a ele conferido durante a primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), realizada em Genebra entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2003. O GTGI reúne 40 membros de governos, iniciativa privada e sociedade civil, que participaram todos sobre bases iguais e dentro de suas atribuições pessoais. A reunião foi presidida pelo Sr. Nitin Desai, Assessor Especial do Secretário Geral para a CMSI. A lista de membros do GTGI se apresenta como anexo do relatório.

2. Um relatório base (doravante chamado de “Relatório Base”), que inclui grande parte do trabalho produzido no decorrer do processo do GTGI, é colocado à disposição em separado. Ele reflete a ampla variedade de opiniões vigentes dentro do grupo e também os muitos comentários feitos pelas partes interessadas. O Relatório Base deixa claro se um argumento ou opinião é compartilhado por todo o grupo ou apenas por alguns de seus integrantes. Ele não desfruta do mesmo status que o Relatório do GTGI, mas pode ser usado como referência.

3. O GTGI realizou quatro reuniões em Genebra: de 23 a 25 de novembro de 2004; de 14 a 18 de fevereiro de 2005; de 18 a 20 de abril de 2005; e de 14 a 17 de junho de 2005.

4. O mandato do GTGI se origina na fase da CMSI em Genebra, onde Chefes de Estado e governos reconheceram a importância da Internet: eles reconheceram³¹ que a Internet é um elemento central da infra-estrutura da emergente sociedade da informação, ao mesmo tempo que reconhecem que há diferentes óticas sobre a adequabilidade das atuais instituições e mecanismos para gerir os processos e formular políticas para a Internet global. Por esta razão, solicitaram ao Secretário Geral que formasse um Grupo de Trabalho sobre a Governança da Internet, com vistas a abrir caminho para as negociações na segunda fase da CMSI, a ser realizada em Tunis em novembro de 2005.

5. A Declaração de Princípios da CMSI e o Plano de Ação da CMSI³² adotados em Genebra estabelecem os parâmetros para o GTGI e contêm seus Termos de Referência e programa de funcionamento. O GTGI foi incumbido, dentre outros afazeres, de “investigar e fazer propostas para ação, conforme apropriado, sobre a governança da Internet até 2005”³³, tratando das seguintes questões³⁴:

- Elaborar uma definição funcional de governança da Internet;
- Identificar as questões relativas a políticas públicas pertinentes à governança da Internet;
- Desenvolver uma compreensão comum dos papéis e responsabilidades dos governos, das organizações internacionais que existem e outros fóruns, bem como a iniciativa privada e a sociedade civil tanto dos países em desenvolvimento quanto dos desenvolvidos

6. No cumprimento de suas atribuições, o GTGI foi orientado primordialmente pelos princípios fundamentais da CMSI. Em particular, o princípio relativo ao funcionamento estável e seguro da Internet foi considerado como de importância

³¹ Declaração de Princípios da CMSI, Parágrafo 50, WSIS-03/GENEVA/DOC/0004

³² WSIS-03/GENEVA/DOC/0005

³³ Declaração de Princípios da CMSI, Parágrafo 50, WSIS-03/GENEVA/DOC/0004

³⁴ Plano de Ação da CMSI, Parágrafo 13 b), WSIS-03/GENEVA/DOC/0005

suprema. Portanto, logo de início, o GTGI concordou que todas as recomendações voltadas para a melhoria dos atuais acertos relativos à governança sejam plenamente avaliados em função de sua capacidade para cumprir com os princípios da CMSI.

7. Para desenvolver uma compreensão das questões de governança, o GTGI achou útil rever as diferentes fases de desenvolvimento da Internet, desde um projeto de pesquisa na década de 1960 até uma infra-estrutura comercial espalhada com quase um bilhão de usuários conectados em 2004. Esta ótica histórica foi útil para identificar os princípios e fatores de direcionamento que permitiram ou contribuíram para o desenvolvimento da Internet, inclusive a natureza aberta e descentralizada de sua arquitetura e o desenvolvimento tecnológico subjacente de seus padrões centrais, bem como a gestão dos nomes e números.

II. Definição funcional de governança da Internet

8. Embora já haja uma compreensão comum da Internet, ainda não se compartilha uma visão comum da governança da Internet, donde surge o mandato da CMSI para o GTGI elaborar uma definição funcional de governança da Internet. Durante os dez anos em que a Internet evoluía de uma facilidade para a pesquisa e o mundo acadêmico para uma “facilidade global disponível para o público”³⁵, surgiram muitos pontos de vista diferentes acerca do escopo e dos mecanismos de sua governança.

9. O GTGI considerou inicialmente cinco critérios, a saber: que a definição funcional deveria ser *adequada, generalizável, descritiva, concisa e voltada para processo*. Em segundo lugar, o GTGI analisou uma ampla gama de mecanismos de governança do setor público, da iniciativa privada e múltiplas partes interessadas que já existiam com respeito a diferentes questões e funções da Internet. Finalmente, o GTGI avaliou algumas definições alternativas propostas por várias partes no decurso do processo da CMSI e discussões internacionais relativas.

10. Levando em conta os critérios, análise e propostas mencionadas acima, bem como o debate mais amplo entre as partes interessadas com envolvimento na CMSI, no GTGI e na comunidade mais ampla da Internet, o GTGI fornece a seguinte definição funcional:

A governança da Internet é o desenvolvimento e aplicação, por governos, iniciativa privada e sociedade civil, em seus respectivos papéis, de princípios, normas, regras, procedimentos de tomada de decisão e programas compartilhados que dão forma à evolução e ao uso da Internet.

11. Esta definição funcional reforça o conceito de inclusão de governos, iniciativa privada e sociedade civil nos mecanismos de governança da Internet. Ela também reconhece que, com respeito a questões específicas da governança da Internet, cada grupo terá interesses, papéis e participação diferentes, que em alguns casos irão se sobrepor.

12. Entretanto, para que se evitem dúvidas, governança da Internet não é apenas nomes e endereços da Internet, questões tratadas pela Corporação Internet para Nomes e Números (ICANN), mas também inclui outras questões significativas de políticas públicas, tais como recursos críticos para a Internet, segurança e proteção da Internet, aspectos e questões de desenvolvimento pertinentes ao uso da Internet.

III. Identificação de políticas pública que sejam relevantes para a governança da Internet e avaliação da adequação de certos vigentes de governança

13. O GTGI dedicou grande parte de suas atenções para identificar as questões de políticas públicas que possam ter relevância para a governança da Internet, conforme a convocação no parágrafo 13 (b) do Plano de Ação. O grupo concordou com uma abordagem ampla, sem excluir qualquer questão potencialmente relevante. Com base nesse trabalho de identificação de fatos, o GTGI estabeleceu quatro áreas de políticas públicas fundamentais:

(a) Questões relativas a infra-estrutura e gestão dos recursos críticos da Internet, inclusive administração do sistema de nomes de domínio e de protocolos da Internet (endereços IP), administração do sistema de servidor raiz, padrões

³⁵ Declaração de Princípios da CMSI, Parágrafo 48, WSIS-03/GENEVA/DOC/0004

técnicos, *peering* e interconexão, infra-estrutura de telecomunicações incluindo tecnologias inovadoras e convergentes, e multilingualização. Estas questões são assuntos de relevância direta para a governança da Internet ficar dentro do âmbito de organizações existentes com responsabilidade por tais assuntos;

(b) Questões relativas ao uso da Internet, incluindo spam, segurança da rede e cibercrime. Embora essas questões estejam diretamente relacionadas à governança da Internet, a natureza da cooperação global que se faz necessária não está bem definida;

(c) Questões que são relevantes para a Internet, mas com um impacto muito mais amplo que a Internet, onde já existem organizações responsáveis por elas, como os direitos da propriedade intelectual (DPIs) ou o comércio internacional. O GTGI começou examinando até que ponto essas questões estavam sendo tratadas em coerência com a Declaração de Princípios; e

(d) Questões relativas aos aspectos desenvolvimentistas da governança da Internet, em particular a construção de capacidade nos países em desenvolvimento.

14. Depois de um exame profundo das questões pertinentes a esses quatro conjuntos, o GTGI identificou e incluiu no Relatório Base as questões de políticas públicas que têm relevância para a governança da Internet. Dentre elas, as questões de maior prioridade, listadas a seguir, são trazidas à atenção da CMSI. A lista a seguir identifica as questões e avalia os problemas relativos a elas.

15. Administração dos arquivos e do sistema de zona raiz

- Controle unilateral exercido pelo Governo dos EUA
O sistema existente envolve apenas um governo na autorização de mudanças a serem feitas no arquivo de zona raiz, devido a razões históricas.
- Falta de um relacionamento formal com as operadoras de servidores raiz.
As operadoras de zona raiz executam suas funções hoje sem um relacionamento formal com qualquer autoridade.

16. Custos de interconexão

- Distribuição desigual de custos.
Os provedores de acesso à Internet (ISPs) sediados em países afastados dos *backbones* da Internet, especialmente nos países em desenvolvimento, precisam pagar o custo total dos circuitos internacionais.
- Ausência de um mecanismo apropriado de governança da Internet para resolver a questão.

17. Estabilidade, segurança e cibercrime na Internet

- Falta de mecanismos multilaterais para assegurar a estabilidade e a segurança dos serviços de infra-estrutura e aplicações da Internet.
- Falta de ferramentas e mecanismos eficientes para serem usados pelos países de forma a evitar e processar crimes cometidos noutras jurisdições usando meios tecnológicos que possam estar localizados dentro ou fora do território onde o crime tenha causado o efeito negativo.

18. Spam

- Não existe uma abordagem unificada e coordenada.

Não existe um consenso global quanto a uma definição de *spam* nem providências globais para tratar dessa questão ou aplicar leis nacionais contra o *spam* com eficácia. Mas existe um número cada vez maior de acordos bilaterais e plurilaterais entre países para aplicar leis nacionais contra o *spam* e compartilhar boas práticas e cooperar com soluções.

19. Participação significativa na formulação de políticas globais

Existem barreiras significativas à participação de múltiplas partes interessadas nos mecanismos de governança.

- Faltam processos participativos, transparência e abertura, em geral.
- A participação em algumas organizações intergovernamentais e outras organizações internacionais costuma ser limitada e dispendiosa, especialmente para os países em desenvolvimento, para os povos indígenas, para as organizações da sociedade civil e para pequenas e médias empresas (PMEs).
- O conteúdo produzido por algumas organizações intergovernamentais e outras internacionais é, em geral, restrito aos membros apenas ou está disponível a custos proibitivos.
- A frequência e localização das reuniões relativas a políticas globais faz com que partes interessadas de áreas mais distantes limitem sua participação.
- Falta um mecanismo global para a participação de governos, especialmente dos países em desenvolvimento, para lidar com questões multisetoriais relacionadas à formulação de políticas globais para a Internet.

20. Construção de Capacidade

Não tem havido recursos adequados para construir capacidade numa gama de áreas relevantes para a gestão da Internet no nível nacional e para uma participação efetiva na governança global da Internet, ainda mais para os países em desenvolvimento.

21. Alocação de nomes de domínio

- É necessário um maior desenvolvimento de políticas e procedimentos para os nomes genéricos de domínio de primeiro nível (gTLDs)³⁶. É necessário elaborar mais políticas para a gestão e desenvolver ainda mais o espaço para nomes de domínio, embora devido à inerente complexidade do assunto há fortes impactos em cima de questões fundamentais como a distribuição equitativa de recursos, o acesso para todos, o multilinguismo e outras.

22. Endereçamento IP

- Preocupações quanto a políticas de alocação para endereços IP. Devido a razões históricas, existe um desequilíbrio na distribuição dos endereços IPv4.³⁷ Essa questão já foi abordada pelos registros regionais da Internet (RIRs). À luz da transição para o IPv6³⁸, alguns países acham que as políticas de alocação para endereços IP deveriam assegurar um acesso geograficamente equilibrado aos recursos.

23. Direitos da propriedade intelectual (DPIs)

- Aplicação dos direitos de propriedade intelectual ao ciberespaço. Embora haja acordo quanto à necessidade de equilíbrio entre os direitos

³⁶ Cf. Glossário

³⁷ Versão quatro do Protocolo da Internet

³⁸ Versão seis do Protocolo da Internet

dos detentores e os direitos dos usuários, há óticas diferentes quanto à natureza precisa do equilíbrio que venha a ser mais benéfico para todas as partes interessadas e se o atual sistema de DPIs é adequado para tratar das novas questões apresentadas pelo ciberespaço. Por um lado, os detentores de direitos de propriedade intelectual estão preocupados com a elevada quantidade de infrações, tais como a pirataria digital, e com as tecnologias desenvolvidas para a aplicação de medidas protetoras que visem evitar tais infrações; por outro, os usuários estão preocupados com os oligopólios de mercado, os impedimentos ao acesso e uso do conteúdo digital, e com a natureza desequilibrada que se percebe nas atuais regras dos DPIs.

24. Liberdade de expressão

- Restrições à liberdade de expressão.
Medidas tomadas com relação à Internet em termos de segurança ou para combater o crime podem levar a violações dos dispositivos previstos para a liberdade de expressão conforme consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração de Princípios da CMSI.

25. Proteção de dados e direitos da privacidade

- Faltam direitos da privacidade ou proteção de dados, ou sua aplicação é inconsistente.
Falta uma legislação nacional e também padrões globais de aplicação dos direitos da privacidade e proteção de dados na Internet; e como tal, os usuários têm poucos meios, quando têm, para fazer valer seus direitos de privacidade e proteção de dados pessoais, mesmo quando reconhecidos pela legislação. Um exemplo disso é a aparente falta de proteção a dados pessoais em alguns bancos de dados WHOIS³⁹.

26. Direitos do consumidor

Faltam padrões globais para os direitos do consumidor na Internet, por exemplo, na compra internacional de bens através do e-comércio; como tal, os usuários têm poucos meios, quando têm, para fazer valer seus direitos, mesmo quando esses direitos são reconhecidos pela legislação. No caso de bens digitais e serviços *online*, há problemas para uma aplicação prática e plena dos direitos tradicionais do consumidor.

27. Multilinguagem

Pouco progresso tem sido feito em direção ao multilinguagem. Dentre as questões ainda não resolvidas estão os padrões para TLDs, endereços de email e busca de palavras chaves multilíngües, bem como há insuficiência de conteúdos locais multilíngües. Falta coordenação internacional.

28. O GTGI identificou outras questões de importância tais como a convergência e as “redes de próxima geração” (NGNs, na sigla em inglês), bem como o comércio em geral e o e-comércio, sem que haja contudo um enfoque detalhado sobre qualquer uma delas.

IV. Desenvolver uma compreensão comum dos papéis e responsabilidades de todas as partes interessadas tanto dos países em desenvolvimento quanto dos desenvolvidos

29. Reconhecendo o papel essencial de todas as partes interessadas na governança da Internet, esta seção expande os papéis e as responsabilidades das

³⁹ Banco de dados muito usado para prestar services de informação a usuários da Internet (cf. Glossário)

principais delas, ou seja, dos governos, da iniciativa privada, da sociedade civil e das organizações intergovernamentais e internacionais, conforme destacado na Declaração de Princípios da CMSI.⁴⁰ As comunidades acadêmica e técnica também desempenham um papel importante.

30. **Governos.** Os papéis e responsabilidades dos governos são:

- Elaborar, coordenar e implementar políticas públicas, conforme apropriado, no nível nacional, e elaborar e coordenar políticas nos níveis regional e internacional;
- Criar um ambiente propício ao desenvolvimento da tecnologia da informação e da comunicação (TIC);
- Exercer funções de supervisão;
- Elaborar e adotar leis, regulamentos e padrões;
- Fazer tratados;
- Desenvolver boas práticas;
- Estimular a construção de capacidade nas TICs e através delas;
- Promover a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias e padrões;
- Promover acesso aos serviços de TIC;
- Combater o cibercrime;
- Estimular a cooperação internacional e regional;
- Promover o desenvolvimento de infra-estrutura e aplicações de TIC;
- Tratar dos aspectos gerais do desenvolvimento;
- Promover o multilinguismo e a diversidade cultural;
- Resolver e arbitrar quando houver controvérsias.

31. **Iniciativa privada.** Os papéis e as responsabilidades da iniciativa privada são:

- Auto-regular a indústria;
- Desenvolver boas práticas;
- Desenvolver propostas, diretrizes e ferramentas para os legisladores e outras partes interessadas elaborarem políticas;
- Pesquisar e desenvolver tecnologias, padrões e processos;
- Contribuir para o esboço de uma lei nacional e participar da formulação de políticas nacionais e internacionais;
- Estimular a inovação;
- Resolver e arbitrar quando houver controvérsias;
- Promover a construção de capacidade.

32. **Sociedade civil.** Os papéis e responsabilidades da sociedade civil são:

- Conscientizar e construir capacidade (conhecimento, treinamento e formação);
- Promover vários objetivos de interesse público;
- Facilitar a construção da rede;
- Mobilizar cidadãos em processos democráticos;
- Trazer perspectivas de grupos marginalizados, inclusive comunidades excluídas e ativistas das bases;
- Engajar-se nos processos das políticas;
- Trazer *know-how*, habilidade, experiência e conhecimento para uma gama de áreas de políticas relativas à TIC;
- Contribuir para os processos de formulação de políticas que sejam de baixo para cima, centrados nas pessoas e inclusivos;
- Pesquisar e desenvolver tecnologias e padrões;
- Desenvolver e disseminar boas práticas;
- Ajudar a assegurar que as forças políticas e de mercado sejam responsabilizáveis pelas necessidades de todos os membros da sociedade;

⁴⁰ Declaração de Princípios da CMSI, Parágrafo 49, WSIS-03/GENEVA/DOC/0004

- Encorajar a responsabilidade social e a boa prática da governança;
- Incidir em prol do desenvolvimento de projetos e atividades sociais que sejam críticos mas não estejam “em voga” nem sejam “lucrativos”;
- Contribuir para formar visões de sociedades da informação centradas nos seres humanos e baseadas nos direitos humanos, no desenvolvimento sustentável, na justiça social e na outorga de poder ao público.

33. Além disso, o GTGI reconheceu que a contribuição da comunidade acadêmica para a Internet é muito valiosa e constitui uma das principais fontes de inspiração, inovação e criatividade. De forma semelhante, a comunidade técnica e suas organizações estão profundamente envolvidas na operação da Internet, na determinação dos seus padrões e no desenvolvimento de serviços de Internet. Esses dois grupos fazem uma contribuição permanente e valiosa para a estabilidade, a segurança, o funcionamento e a evolução da Internet. Interação bastante tanto dentro quanto fora de todos os grupos de interesse.

34. O GTGI também estudou os respectivos papéis e responsabilidades de organizações intergovernamentais e internacionais, de outros fóruns e de vários mecanismos para as consultas formais tanto quanto as informais dentre essas instituições. O grupo observou que existe escopo para melhorar a coordenação até um certo ponto.

V. “Propostas para ação, conforme apropriado” ⁴¹

A. Recomendações relativas aos mecanismos de governança da Internet

35. O GTGI estudou a adequação dos atuais acertos de governança da Internet com relação aos princípios apresentados nos documentos finais da CMSI e chegou à conclusão de precisavam ser feitos alguns ajustes de forma a alinhar esses acertos aos critérios de transparência, responsabilização, multilateralismo da CMSI e à necessidade de tratar de todas as questões de políticas públicas relativas à governança da Internet de maneira coordenada. O grupo trouxe todas essas questões para o âmbito de quatro conjuntos: um fórum, políticas públicas e supervisão globais, coordenação institucional e coordenação regional, sub-regional e nacional.

36. O GTGI recomenda a criação de um novo espaço para o diálogo de todas as partes interessadas com bases iguais para todas as questões relativas à governança da Internet.

37. Com relação aos papéis e responsabilidades dos governos, o GTGI resolveu apresentar opções diferentes para as deliberações dentro do contexto da CMSI. Todas elas complementam o fórum mencionado na Seção V.A.1 e formam quatro propostas diferentes.

38. O GTGI também concluiu que haveria mérito na melhoria da coordenação institucional, bem como na coordenação entre todas as partes interessadas nos níveis regional, sub-regional e nacional.

39. As propostas mencionadas nos parágrafos acima estão descritas abaixo.

1. Função do fórum

40. O GTGI identificou um vácuo dentro do contexto das estruturas existentes, já que não há um fórum global para múltiplas partes interessadas onde tratar questões das políticas públicas relativas à Internet. O grupo chegou à conclusão de

⁴¹ Declaração de Princípios da CMSI, Parágrafo 50, WSIS-03/GENEVA/DOC/0004

que haveria mérito em se criar um espaço assim para o diálogo entre todas as partes interessadas. Esse espaço poderia tratar dessas questões - bem como das novas que surgissem - que permeiam vários campos, são multidimensionais e afetam mais de uma instituição ou não são tratadas por instituição alguma, ou ainda não são tratadas de maneira coordenada.

41. O GTGI também observou que uma das suas prioridades mais amplas era contribuir para assegurar a participação efetiva e significativa de todas as partes interessadas dos países em desenvolvimento nos acordos de governança da Internet. Instituições que atualmente tratam de algumas dessas questões de políticas públicas relativas à Internet, como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), não são globais em termos de seus integrantes e, portanto, os países em desenvolvimento deixam de dispor ali de um fórum onde discutir as questões de políticas públicas relativas à Internet. Outras instituições globais têm o enfoque mais estreito ou não permitem a participação de múltiplas partes interessadas. O grupo observou que os mecanismos existentes não levam suficientemente em conta o equilíbrio geográfico e a diversidade lingüística. Sua natureza e estrutura fragmentadas também dificultam que as vozes dos países em desenvolvimento sejam ouvidas.

42. Uma das principais metas do GTGI é estimular a participação plena dos países em desenvolvimento nos acordos de governança da Internet. O grupo colocou essa meta no contexto de uma das prioridades identificadas no curso de seu trabalho, a saber, a construção de capacidade nos países em desenvolvimento.

43. Um espaço ou fórum assim para o diálogo (doravante chamado de "fórum") deveria permitir a participação em bases iguais de toda as partes interessadas dos países em desenvolvimento bem como dos desenvolvidos. O equilíbrio de gênero deve ser considerado um princípio fundamental com o fito de atingir uma representação igual de mulheres e homens em todos os níveis. É necessário um cuidado especial no sentido de assegurar diversidade de participação com relação a língua, cultura, formação profissional, envolvimento de povos indígenas, pessoas portadoras de deficiências e outros grupos vulneráveis.

44. É preferível que o fórum esteja ligado às Nações Unidas, de uma forma ainda por decidir. Estaria em situação melhor do que as instituições da Internet atualmente existentes para engajar os países em desenvolvimento num diálogo sobre as políticas. Por si só, esse fator seria muito importante, pois espera-se que o crescimento da Internet venha a ocorrer principalmente nos países em desenvolvimento.

45. O fórum deverá ser aberto a todas as partes interessadas de todos os países; qualquer das partes pode trazer à baila qualquer questão de governança da Internet. Ele seria reforçado por iniciativas regionais, sub-regionais e nacionais, e suplementado por mecanismos *online* abertos à participação. Apoiaria as tecnologias de informação e comunicação para a agenda do desenvolvimento (ICT4D) que surge dos processos da CMSI e das MDMs (metas de desenvolvimento para o milênio). Poderia assumir, dentre outras, as seguintes funções:

- fazer Interface com organismos intergovernamentais e outras instituições para assuntos sob sua alçada que tenham relevância para a governança da Internet, como os DPI, o e-comércio, o comércio de serviços e a convergência das telecomunicações com a Internet;
- identificar questões que surgem e trazê-las à atenção dos organismos apropriados e fazer recomendações;
- tratar de questões que não estão sendo tratadas em lugar nenhum e fazer propostas de ação, conforme apropriado;
- conectar diferentes organismos envolvidos na gestão da Internet, conforme necessário;

- contribuir na capacitação para a governança da Internet nos países em desenvolvimento, aproveitando totalmente os recursos locais de conhecimento e experiência;
- promover e avaliar continuamente a incorporação dos princípios da CMSI nos processos de governança da Internet.

46. Houve uma compreensão clara de que um fórum desses não deveria ser visto como uma continuação do GTGI. Ele deveria, sim, ser moldado em cima de consultas abertas do GTGI, apoiado por uma estrutura bastante leve e orientado por um processo de coordenação envolvendo diversas partes interessadas, ainda por definir. Dever-se-ia evitar a sobreposição ou duplicação com outras instituições existentes e dever-se-ia também fazer o melhor uso possível da pesquisa e do trabalho desenvolvidos por outrem.

47. O fórum deveria formar parcerias com instituições acadêmicas e de pesquisa para ter acesso regular aos recursos de conhecimento e experiência. Essas parcerias buscariam refletir o equilíbrio geográfico e a diversidade cultural, e promover a cooperação entre todas as regiões.

2. Políticas públicas e supervisão globais

48. O GTGI reconheceu que qualquer forma organizacional para a função de governança / supervisão deveria acatar os seguintes princípios:

- Nenhum governo deverá ter um papel de destaque na governança internacional da Internet;
- A forma organizacional para a função de governança será multilateral, transparente e democrática, com o total envolvimento dos governos, da iniciativa privada, da sociedade civil e de organizações internacionais;⁴²
- A forma organizacional para a função de governança envolverá todas as partes interessadas e as organizações intergovernamentais e internacionais pertinentes dentro de seus respectivos papéis.⁴³

49. O GTGI concordou que a internacionalização contínua da Internet e o princípio de universalidade reforçam a necessidade de uma análise dos mecanismos de governança existentes, e portanto empreendeu essa análise, cujos resultados estão aqui apresentados.

50. Existe uma ampla gama de funções de governança que poderia incluir auditoria, arbitragem, coordenação, implantação de políticas e regulação, dentre outras, mas sem incluir envolvimento na gestão operacional cotidiana da Internet que não exerça impacto sobre as questões relativas a políticas públicas.

51. A análise considerou diferentes modelos organizacionais para esse propósito e os quatro modelos que se seguem foram colocados em consideração.

Modelo 1:

52. Este modelo prevê um Conselho Global da Internet (ou GIC, na sigla em inglês) composto de membros de governos com representação apropriada para cada região e envolvimento de outras partes interessadas. Esse conselho assumiria as funções relativas à governança internacional da Internet atualmente desempenhadas pelo Departamento de Comércio do governo dos EUA. Ele também substituiria o Comitê Consultivo Governamental (GAC) da ICANN.

⁴² Declaração de Princípios da CMSI, Parágrafo 48, WSIS-03/GENEVA/DOC/0004

⁴³ Declaração de Princípios da CMSI, Parágrafo 48, WSIS-03/GENEVA/DOC/0004

53. As funções do GIC deveriam ser:
- Implantar as políticas públicas internacionais para a Internet e fornecer a supervisão necessária com relação à gestão dos recursos da Internet, tais como adições ou eliminações feitas no arquivo de zona raiz, gestão dos endereços IP, introdução dos gTLDs, delegação e redelegação dos ccTLDs.
 - Implantar as políticas públicas internacionais e a coordenação para outras questões fundamentais relativas à Internet, tais como *spam*, privacidade, cibersegurança e cibercrime, que não estão sendo plenamente tratadas pelas organizações intergovernamentais em atuação no momento.
 - Facilitar a negociação de tratados, convenções e acordos sobre as políticas públicas relativas à Internet.
 - Estimular e fornecer orientação para certas questões de desenvolvimento na pauta mais ampla da Internet, incluindo mas não se limitando à construção de capacidade, multilinguagem, custos de interconexão internacional com base nos custos reais e numa distribuição equitativa, e acesso igualitário para todos.
 - Aprovar regras e procedimentos para mecanismos de resolução de disputas e conduzir arbitragens conforme seja necessário.
54. O relacionamento entre o GIC e as instituições técnicas e operacionais da Internet, tais como uma ICANN reformada e internacionalizada, deveria ser formalizado. Neste modelo, a ICANN prestará contas ao GIC.
55. O GIC deveria estar ancorado nas Nações Unidas.
56. Para as questões tratadas neste organismo, o componente governamental será protagonista. A iniciativa privada e a sociedade civil irão participar na condição de assessoramento.

Modelo 2:

57. Não há necessidade para uma organização específica de supervisão.
58. Talvez seja necessário aprimorar o papel do Comitê Consultivo Governamental (GAC) da ICANN a fim de atender às preocupações de alguns governos com questões específicas.
59. O fórum, conforme proposto na Seção V.A.1, com participação plena e igual de todas as partes interessadas, poderia, além de várias funções ali determinadas, desempenhar funções de coordenação para as partes interessadas envolvidas e apresentar análises e recomendações acerca de algumas questões.
60. Esse fórum desempenharia uma função de coordenação para as partes interessadas envolvidas, criando um espaço onde todas as questões que envolvam as organizações existentes de governança da Internet possam ser discutidas abertamente. Essas discussões seriam possibilitadas pela transparência das organizações participantes e a participação incluiria um comprometimento com a transparência.
61. O fórum também interagiria com iniciativas específicas, ou as criaria para produzir análises ou recomendações acerca de diferentes questões relativas à Internet. As iniciativas deveriam incluir todas as partes interessadas envolvidas na questão e fariam recomendações ao fórum e às partes interessadas.

Modelo 3:

62. Para questões de políticas envolvendo interesses nacionais, com a idéia de que nenhum governo deveria ter um papel de destaque com relação à governança internacional da Internet, um Conselho Internacional da Internet (IIC, na sigla em inglês) poderia desempenhar as funções correspondentes, especialmente com relação às competências da ICANN/IANA.
63. Além do mais, suas funções poderiam incluir questões de políticas públicas internacionais relativas à gestão dos recursos de Internet bem como questões de políticas públicas internacionais que não estejam dentro do escopo de outras organizações intergovernamentais existentes.
64. Para essas questões, o componente governamental do IIC seria protagonista, assessorado pela iniciativa privada e a sociedade civil.
65. O ICC poderia, da mesma forma, desempenhar um papel de estímulo a certas questões de desenvolvimento na agenda mais ampla da Internet.
66. O novo organismo poderia tornar redundante o Comitê Consultivo Governamental (GAC).
67. Essa internacionalização deveria ser acompanhada de um acordo de país anfitrião adequado para a ICANN.

Modelo 4:

68. Este modelo reúne e aborda três áreas interrelacionadas de políticas de governança da Internet, supervisão e coordenação global, e propõe estruturas para tratar dos seguintes desafios:
 - Formulação de políticas públicas e tomada de decisões sobre questões de políticas públicas relativas à Internet capitaneadas pelos governos;
 - Supervisão do organismo responsável no nível global pelo funcionamento técnico e operacional da Internet capitaneada pela iniciativa privada;
 - Coordenação global do desenvolvimento da Internet através de diálogo entre governos, tendo a iniciativa privada e a sociedade civil em bases iguais.
69. *O Conselho Global de Políticas para a Internet (GIPC)*
 - É “responsável por questões internacionais de políticas públicas relativas à Internet” e contribui para os aspectos de políticas públicas relacionadas com a elaboração de padrões técnicos da Internet.
 - Mecanismo dirigido pelo governo que aborda questões sob a alçada de organizações intergovernamentais existentes e outras, relativas a políticas públicas, que atualmente não têm um lar natural ou permeiam vários organismos internacionais ou intergovernamentais.
 - Participação da iniciativa privada e da sociedade civil, ambos como observadores.
70. *Corporação Internet Mundial para Nomes e Números (WICANN)*
 - Responsável pelo “desenvolvimento da Internet nos campos técnico e econômico” (um papel semelhante ao que é desempenhado pela ICANN). Organismo conduzido pela iniciativa privada composto por uma ICANN reformada e internacionalizada com vínculo nas Nações Unidas.

- Neste organismo, os governos terão duas funções distintas e separadas.
- A função de supervisão ao organismo responsável, no nível global, para o funcionamento técnico e operacional da Internet (ICANN). Este é o papel desempenhado atualmente pelo Departamento de Comércio do governo dos EUA. Tal papel seria desempenhado por um Comitê de Supervisão nomeado e subalterno ao organismo intergovernamental (o Conselho Global de Políticas para a Internet). A função de supervisão não teria natureza operacional ou gerencial.
- A segunda função é consultiva, conforme é desempenhada atualmente pelo Comitê Consultivo Governamental da ICANN, o GAC.
- Participação do governo e da sociedade civil, tanto na condição de observadores quanto de consultores.
- A WICANN teria um acordo de país anfitrião.

71. *O Fórum Global de Governança da Internet (GIGF)*

- Responsável por “facilitar a coordenação (e discussão) das questões de políticas públicas relativas à Internet.
- Participação sobre bases iguais de governos, iniciativa privada e sociedade civil.

3. Coordenação Institucional

72. Em conformidade com o parágrafo 50 da Declaração de Princípios da CMSI, o GTGI recomenda que os secretariados das organizações intergovernamentais e outras instituições que lidem com questões de governança da Internet continuem a melhorar a coordenação de suas atividades e troquem informações regularmente tanto entre si quanto com o fórum.

4. Coordenação regional e nacional

73. O GTGI observou que a coordenação internacional precisa aproveitar a coordenação de políticas no nível nacional. A governança global da Internet só pode ser efetiva se houver coerência com as políticas nos níveis regional, sub-regional e nacional. Portanto, o GTGI recomenda:

- (a) Para que o trabalho de governança da Internet receba apoio total nos níveis regional e sub-regional, é preciso que a abordagem de múltiplas partes interessadas seja implementada ao máximo em todas as regiões;
- (b) A coordenação entre todas as partes interessadas no nível nacional e a formação de um comitê gestor nacional composto de múltiplas partes interessadas para a governança da Internet.

B. Recomendações para tratar das questões relativas à Internet

74. O GTGI chegou ao acordo de que existem dois pré-requisitos abrangentes para aprimorar a legitimidade dos processo de governança da Internet:

- a participação efetiva e significativa de todas as partes interessadas, especialmente dos países em desenvolvimento, e
- a construção de capacidade suficiente nos países em desenvolvimento, em termos de conhecimento e recursos humanos, financeiros e técnicos.

75. O GTGI identificou várias recomendações oriundas das questões prioritárias delineadas na Seção III. Algumas delas são voltadas para os diversos mecanismos

de governança da Internet, propostos na Seção V.A, enquanto outras não são atribuídas a quaisquer instituições específicas.

76. A administração dos arquivos de zona raiz e do sistema de servidor raiz do sistema de nomes de domínio (DNS)

- Definir os acertos institucionais bem como as responsabilidades e relacionamentos entre as instituições, necessários para garantir a continuidade de um funcionamento estável e seguro do sistema de servidor raiz do DNS;
- Observando que a quantidade de servidores raiz não pode exceder treze devido às limitações de protocolo, conduzir uma análise de requisitos para determinar a evolução apropriada, inclusive a reestruturação possível, da arquitetura de forma a atender os requisitos do usuário final;
- Esclarecer os acertos institucionais necessários para garantir a continuidade de um funcionamento estável e seguro do sistema raiz durante e após um possível período de reforma da governança.

77. Endereçamento IP

- A transição para o IPv6 deveria assegurar que a alocação de políticas para os endereços IP propiciem acesso equitativo aos recursos.

78. Custos de interconexão

- Convidar agências internacionais e a comunidade de doadores para intensificar seus estudos nesta área e examinar, em particular, soluções alternativas como desenvolver *backbones* regionais de IP e estabelecer pontos de acesso locais e regionais.
- Convocar os grupos que estudam as questões de governança da Internet para observarem a Declaração de Princípios da CMSI, a saber, que sejam multilaterais, transparentes e democráticos, e tenham a capacidade de tratar da governança da Internet de forma coordenada, com base numa abordagem de múltiplas partes interessadas.
- Convidar as organizações internacionais pertinentes a darem seus pareceres sobre esses assuntos para qualquer fórum, organismo ou mecanismo(s) que a CMSI venha a criar para questões relativas à governança e coordenação global da Internet.
- Encorajar programas de doadores e outros mecanismos de financiamento desenvolvimentista a observarem a necessidade de propiciar verbas para iniciativas que avancem a conectividade, os IXPs (*Internet exchange points*) e o conteúdo local para os países em desenvolvimento.
- Aproveitando os acordos internacionais em andamento, encorajar as partes interessadas a continuar e aprofundar o trabalho junto a organizações internacionais relevantes acerca das questões de conectividade internacional da Internet.⁴⁴

79. Estabilidade, segurança e cibercrime na Internet

- Devem ser tomadas providências, em conjunto com todas as partes interessadas, para criar acordos e procedimentos entre organismos nacionais de fiscalização da lei em coerência com os direitos apropriados de proteção à privacidade, aos dados pessoais e outros direitos humanos;
- Os governos, juntamente com todas as partes interessadas, deveriam explorar e desenvolver ferramentas e mecanismos, inclusive tratados e

⁴⁴ Esta questão tem recebido atenção constante na Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC) e na União Internacional para as Telecomunicações (UIT) e também já foi levantada na Organização Mundial do Comércio (OMC).

acordos de cooperação, para permitir a efetiva investigação criminal e decorrentes processos contra crimes cometidos no ciberespaço e contra redes e recursos tecnológicos, tratando do problema de jurisdições transfronteiriças, independentemente do local onde o crime foi cometido e/ou onde o meio tecnológico usado se encontra, mantendo o respeito pela soberania.

80. Spam

- É necessário que haja uma coordenação global entre todas as partes interessadas para formular políticas e instrumentos técnicos de combate ao spam.
- A CMSI deve reconhecer a necessidade de agir contra o spam e incluir princípios comuns de ação relativos à cooperação nesse campo. Deve reconhecer, ainda, a necessidade de gerar esforços anti-spam não somente relativos à legislação e à aplicação transfronteiriça das leis mas também em termos de auto-regulação da indústria, de soluções técnicas, parcerias entre governos e a comunidade da Internet, conscientização e educação do usuário. Nesse contexto, deve-se prestar atenção especial às limitações de conectividade e largura de banda nos países em desenvolvimento. Por ocasião da CMSI, seria possível fechar uma declaração conjunta a esse respeito que ficaria anexada ao(s) documento(s) final(is) da Cúpula.

81. Liberdade de expressão

- Assegurar que todas as medidas tomadas em relação à Internet, particularmente aquelas com base na segurança ou na luta contra o crime, não levem a violações dos princípios dos direitos humanos.

82. Participação na formulação de políticas globais

- Organizações internacionais, inclusive as intergovernamentais quando pertinente, devem assegurar que todas as partes interessadas, em particular as dos países em desenvolvimento, tenham a oportunidade de participar na determinação de decisões políticas que as afetem, e devem promover e apoiar essa participação.
- Esforços específicos devem ser feitos para tratar da falta de verbas das diferentes partes interessadas nos países em desenvolvimento que as impeçam de participar ativa e consistentemente dos processos internacionais de governança da Internet.

83. Proteção de dados e direitos de privacidade

- Encorajar países que não dispõem de legislação para proteção de dados pessoais ou da privacidade a formular regras claras e arcabouços legais, com a participação de todas as partes interessadas, que venham proteger os cidadãos contra o mau uso de dados pessoais, particularmente nos países sem tradição legal nesses campos e onde as leis de acesso à informação tenham sido aprovadas;
- O vasto conjunto de questões relativas à privacidade descrito no Relatório Base deveria ser discutido num ambiente de múltiplas partes interessadas de forma que se definam práticas para tratar delas;
- As políticas que regem os bancos de dados WHOIS deveriam ser revistas de forma a levar em conta a existência de legislação aplicável sobre privacidade nos países do registrador e do registrante;
- Os requisitos de políticas e privacidade para sistemas globais de autenticação eletrônica devem ser definidos num ambiente de múltiplas partes interessadas; devem ser feitos esforços, então, para que se elaborem propostas técnicas de autenticação eletrônica que atendam a esses requisitos.

84. Direitos do consumidor

- Devem ser feitos esforços para que as leis de proteção ao consumidor e os mecanismos de fiscalização sejam aplicáveis de forma plena e prática de forma a proteger os consumidores durante a compra *online* de bens físicos e digitais e de serviços *online*, especialmente nas transações entre um país e outro.
- Devem ser feitos esforços para definir padrões globais de direitos do consumidor no ramo, aplicáveis ao uso e/ou compra de serviços *online* e bens digitais. Tais esforços devem contar com o acordo de todas as partes interessadas e levar em conta as leis e os regulamentos locais aplicáveis para a proteção do consumidor, para os DPI e outros assuntos pertinentes;
- Deve ser criado um processo contínuo envolvendo as múltiplas partes interessadas para a avaliação das tecnologias recém-desenvolvidas que possam afetar os direitos do consumidor.

85. Multilinguagem

(a) Nomes de domínio

- Assegurar a formulação inclusiva, de baixo para cima, de uma política transparente para a introdução de nomes de domínio multilíngües;
- É necessário fortalecer a participação e a coordenação de todos os governos e partes interessadas no processo de governança para tocar o desenvolvimento e a implementação de soluções de nomes de domínio multilíngües, inclusive endereços de email palavras chave de busca multilíngües;
- Fortalecer a cooperação entre os registros IETF e IDN, criando assim um ambiente internacional sadio para o aprofundamento dos padrões técnicos e elaboração de um plano de ação para implantação global.

(b) Conteúdo

- Devem-se fazer mais esforços para elaborar ferramentas de desenvolvimento de conteúdo para facilitar a criação de conteúdo multilíngüe;
- Estimulam-se governos, iniciativa privada e sociedade civil a promover e criar mais conteúdo em línguas locais para divulgação na Internet.

Anexo ao Relatório do GTGI

Membros do Grupo de Trabalho sobre a Governança da Internet:

Abdullah Al-Darrab - Vice-governador para Assuntos Técnicos da Comissão de Tecnologias da Informação e Comunicações da Arábia Saudita; em Riade

Carlos A. Afonso - Diretor de Planejamento da Rede de Informação para o Terceiro Setor (Rits); Membro do Comitê Gestor para Internet - Brasil (CGIbr); Membro da Assembléia de Usuários Não Comerciais (NCUC/ICANN); Rio de Janeiro

Peng Hwa Ang - Reitor da Escola de Comunicação e Informação da Universidade Tecnológica de Nanyang; Cingapura

Karen Banks - Coordenadora de Articulação e Incidência da Associação para Comunicações Progressivas; Diretora da GreenNet; Londres

Faryel Beji - Presidente e CEO da Agência Tunisiana para a Internet; Túnis

Vittorio Bertola - Presidente do Comitê Consultivo *At Large* da ICANN; Presidente & CTO da Dynamic Fun; Torino

José Alexandre Bicalho - Membro do Comitê Gestor para Internet - Brasil; Assessor da Diretoria da ANATEL; Brasília

Kangsik Cheon - Executivo Chefe de Operações para o Desenvolvimento de Negócios Internacionais, Netpia; Seul

Trevor Clarke - Representante Permanente de Barbados nas Nações Unidas em Genebra; Genebra

Avri Doria - Consultora de Pesquisa; Providence, Rhode Island

William Drake - Presidente da Associação de Profissionais da Informática para a Responsabilidade Social; Associado Sênior do Centro Internacional para o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável; Genebra

Raúl Echeberría - Diretor Executivo/CEO do LACNIC - Registro de Endereçamento da Internet para América Latina e Caribe; Montevideu.

Dev Erriah - Presidente da Autoridade para TIC de Maurício; Port Louis

Baher Esmat - Gerente de Planejamento de Telecomunicações do Ministério de Comunicações e Tecnologia da Informação do Egito; Cairo

Juan Fernandez - Coordenador da Comissão para o Comércio Eletrônico de Cuba;

Havana

Ayesha Hassan - Gerente Sênior de Políticas para Negócios Eletrônicos, TI e Telecomunicações da Câmara Internacional de Comércio; Paris

David Hendon - Diretor de Relações Empresariais do Departamento de Comércio e Indústria do Reino Unido; Londres

Qiheng Hu - Assessor da Comissão de Ciência e Tecnologia do Ministério da Indústria da Informação da China; Ex Vice-presidente da Academia Chinesa de Ciências; Beijing

Willy Jensen - Diretor Geral da Autoridade Norueguesa de Correios e Telecomunicações; Oslo

Wolfgang Kleinwächter - Professor de Políticas e Regulação para as Comunicações Internacionais da Universidade de Aarhus; Aarhus

Jovan Kurbalija - Diretor da DiploFoundation, Genebra/La Valletta; Genebra

Iosif Charles Legrand - Cientista Sênior do Instituto de Tecnologia da Califórnia; Pasadena, Califórnia

Donald MacLean - Diretor da MacLean Consulting; Ottawa

Allen Miller - Diretor Executivo da Aliança Mundial para Serviços e Tecnologia da Informação; Arlington, Virginia

Jacqueline A. Morris - Consultora, Port of Spain

Olivier Nana Nzépa - Coordenador da Sociedade Civil da África, Yaoundé

Alejandro Pisanty - Diretor de Serviços Acadêmicos de Computação da Universidade Nacional Autônoma do México; Vice-presidente da Diretoria da ICANN; Cidade do México

Khalilullah Qazi - Conselheiro da Missão Permanente do Paquistão nas Nações Unidas em Genebra; Genebra

Rajashekar Ramaraj - Diretor da Sify Limited; Chennai (antiga Madras)

Masaaki Sakamaki - Diretor da Divisão de Comunicações Computadorizadas do Ministério de Assuntos Internos e Comunicações; Tóquio

Joseph Sarr - Presidente da Comissão NTIC do Conselho Regional de Dakar; Dakar

Peiman Seadat - Conselheiro da Missão Permanente do Irã para as Nações Unidas em Genebra; Genebra

Charles Sha'ban - Diretor Executivo da Propriedade Intelectual Abu-Ghazaleh; Amman

Lyndall Shope-Mafole - Chefe da Comissão Presidencial Nacional para a Sociedade da Informação e Desenvolvimento da África do Sul; Pretória

Waudu Siganga - Presidente da Sociedade Computacional do Quênia; Nairóbi

Juan Carlos Solines Moreno - Diretor Ejecutivo do Gobierno Digital; Quito

Mikhail Yakushev - Diretor do Departamento de Apoio Legal do Ministério da Tecnologia da Informação & Comunicações da Federação Russa; Moscou

Peter Zangl - Vice-diretor Geral da Diretoria Geral para a Sociedade da Informação e Mídia da Comissão Européia, Bruxelas

Jean-Paul Zens - Primeiro Conselheiro e Diretor do Departamento de Mídia e Telecomunicações do Ministério do Estado de Luxemburgo; Cidade de Luxemburgo.

Secretariado:

Markus Kummer, Coordenador Executivo

Frank March, Assessor Sênior do Programa

Tarek Cheniti, Consultor

Hind Eltayeb, Assistente Administrativo

Robert Shaw, dedicação parcial, com apoio da UIT

Howard Williams, dedicação parcial, com apoio da Universidade de Strathclyde

David Satola, Banco Mundial (dedicação parcial, na sua condição pessoal)

Chengetai Masango, Estagiário (abril a julho de 2005)

Seiiti Arata, Membro, em associação com a DiploFoundation (junho de 2005)

Dhrupad Mathur, Membro, em associação com a DiploFoundation (junho de 2005)

Chango Mawaki, Membro, em associação com a DiploFoundation (junho de 2005)

Apêndice III - Referências

Esta lista de artigos, livros e URLs serve de referência adicional para o debate sobre a governança da Internet. Várias dessas obras incluem extensa bibliografia.

Artigos e livros:

Carlos A. Afonso, *Scenario for a New Internet Governance, version 6*, GTGI, maio de 2005. Disponível no repositório de propostas do Projeto de Governança da Internet.

Vittorio Bertola, *Internet Steering-Coordination Group*, GTGI, April 2005. Disponível no repositório de propostas do Projeto de Governança da Internet.

David Bollier, *Silent Theft - The Private Plunder of our Common Wealth*, Nova York, Routledge, 2003.

Centro para Democracia e Tecnologia, *ICANN and Internet Governance: Getting Back to Basics*, Washington, DC, julho de 2004 (<http://www.cdt.org>).

William J. Drake, *Reframing Internet Governance Discourse: Fifteen Baseline Propositions*, Oficina sobre Governança da Internet da Força Tarefa da ONU para TIC, Nova York, em 25 e 26 de março de 2004.

Raul Echeberria, *Possible Changes to the Internet Governance Systems: Root Servers, IP Addresses and Domain Names (Working Document)*, GTGI, maio de 2005. Disponível no repositório de propostas do Projeto de Governança da Internet.

Hans Klein e Milton Mueller, *What to do About ICANN: A Proposal for Structural Reform*, Projeto de Governança da Internet, abril de 2005.

Wolfgang Kleinwächter, *Internet Co-Governance - Towards a Multilayer Multiplayer Mechanism of Consultation, Coordination and Cooperation (M3C3)*, GTGI, setembro de 2004.

Marcel Machill, *Who Controls the Internet? The Bertelsmann's Foundation Recommendations for Internet Governance*, Fundação Bertelsmann, Berlim, abril de 2001.

Don MacLean (ed.), *Internet Governance: A Grand Collaboration*, Força Tarefa da ONU para TIC, Nova York, setembro de 2004.

Don MacLean et al., *Louder Voices: Strengthening Developing Country Participation in International ICT Decision-Making*, Organização da Comunidade das Nações para as Telecomunicações e Instituto Panos, junho de 2002.

John Mathiason et al., *Internet Governance: The State of Play*, Projeto de Governança da Internet, setembro de 2004.

Relatório da NGO and Academic ICANN Study (NAIS), *ICANN, Legitimacy, and the Public Voice: Making Global Participation and Representation Work*, Sumário Executivo, agosto de 2001.

Adam Peake, *Internet Governance and WSIS*, GLOCOM, Tóquio: julho de 2004.

URLs pertinentes:

ICANN Watch - <http://www.icannwatch.org>

Projeto de Governança da Internet - <http://www.internetgovernance.org>

Mala direta do *caucus* sobre a governança da Internet/TIC - <https://ssl.cpsr.org/mailman/listinfo/governance>

UIT - <http://www.itu.int>

NAIS - <http://www.naisproject.org>

Força Tarefa da ONU para TIC - <http://www.unicttf.org>

GTGI - <http://www.wgig.org>

CMSI - <http://www.wsis.org>

Apêndice IV - Glossário

Este glossário é uma combinação de vários outros que estão disponíveis na Internet, inclusive o que é apresentado como apêndice ao Relatório do GTGI.

ADB	Banco Asiático de Desenvolvimento
AFDB	Banco Africano de Desenvolvimento
AfriNIC	Centro de Informação da Rede na África - o Registro Regional da Internet para a África
ALAC	Comitê Consultivo <i>At-Large</i> . Responsável por considerar as atividades da ICANN e prestar assessoria, no que elas estejam relacionadas com os interesses de usuários individuais da Internet (a comunidade "At-Large")
Anycast	Esquema de endereçamento e roteamento no qual os dados são roteados para o destino "mais próximo" ou "melhor" conforme a visão da topologia de roteamento.
APC	Associação para Comunicações Progressivas
APEC	Cooperação Econômica Ásia-Pacífico
APNIC	Centro de Informação da Rede na região Ásia-Pacífico - o Registro Regional da Internet para a Ásia e regiões do Pacífico
APT	Telecomunidade Ásia-Pacífico
ARIN	Registro Americano para Números da Internet - o Registro Regional da Internet para a América do Norte
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático
ASO	Organização para Apoio de Endereços - seu objetivo é estudar e elaborar recomendações sobre as políticas de endereços de Protocolo da Internet (IP) e assessorar a diretoria da ICANN
ASTA	Aliança Técnica Anti-Spam
ccNSO	Organização de Apoio aos Nomes de Domínio de Código de País. É o organismo para a formulação de políticas para uma estreita gama de questões globais dos ccTLD dentro da estrutura da ICANN
ccTLD	Domínio primeiro de código de país, como .br (Brasil), .iq (Irão) ou .st (São Tomé e Príncipe)
CENTR	Conferência dos Registros Nacionais de Primeiro Domínio Europeus
CEPT	Conferência Européia de Administrações de Correios e Telecomunicações
CERT	Equipe de Atendimento a Emergências Computacionais
CERT/CC	Centro de Coordenação CERT na Universidade de Carnegie-Mellon
CIS	Centro para Segurança na Internet
CITEL	Comissão Interamericana de Telecomunicações (Organização dos Estados Americanos)
COE	Council da Europa
CompTIA	Associação da Indústria da Tecnologia Computacional
CRIS	Direitos da Comunicação na Sociedade da Informação
DISA	Associação de Padrões para Intercâmbio de Dados
DNS	Sistema de nomes de domínio: traduz nomes de domínio em endereços IP
EDIFICE	Fórum B2B Europeu para a Indústria Eletrônica
ENISA	Agência Européia para Segurança da Rede e da Informação

ETNO	Associação Européia de Operadoras de Redes de Telecomunicações
ETSI	Instituto Europeu de Padronização das Telecomunicações
EU	União Européia
FIRST	Fórum de Equipes de Atendimento a Incidentes e Segurança
GAC	Comitê Consultivo Governamental. O papel fundamental do GAC é assessorar a ICANN nas questões de políticas públicas
GBDe	Diálogo Global de Empresas para o Comércio Eletrônico
GNSO	Organização de Apoio a Nomes Genéricos. É a sucessora da Organização de Apoio a Nomes de Domínio da ICANN, assumindo as suas responsabilidades no que tange os domínios genéricos de primeiro nível
gTLD	Domínio genérico de primeiro nível, tais como .com, .int, .net, .org, .info
HRIS	Direitos humanos na Sociedade da Informação
IAB	Conselho de Arquitetura da Internet
IADB	Bando Interamericano de Desenvolvimento
IANA	Autoridade para Atribuição de Números da Internet
ICANN	Corporação Internet para Nomes e Números
ICC	Câmara de Comércio Internacional
ICPEN	Rede Internacional de Fiscalização e Proteção ao Consumidor
ICRA	Associação de Classificação de Conteúdo na Internet
ICT	Tecnologia de informação e comunicação
ICT4D	Tecnologia de informação e comunicação para o desenvolvimento
IDN	Nomes de domínio internacionalizados: endereços Web usando um conjunto de caracteres não-ASCII
IEEE	Instituto de Engenheiros Elétricos e Eletrônicos
IETF	Força Tarefa de Engenharia da Internet
IGO	Organização intergovernamental
ILETS	Seminário Internacional de Telecomunicações para Fiscalização da Lei
IP	Protocolo da Internet
IP Address	Endereço de Protocolo da Internet: identificador exclusivo que corresponde a cada computador ou aparelho numa rede IP. Atualmente, há dois tipos de endereços IP em uso. IP versão 4 (IPv4) e IP versão 6 (IPv6). O IPv4 (que usa números de 32 bits) está em uso desde 1983 e é ainda a versão mais usada. A implantação do protocolo IPv6 teve início em 1999. Os endereços IPv6 são números de 128 bits.
IPRs	Direitos da propriedade intelectual
IPv4	Versão 4 do Protocolo da Internet
IPv6	Versão 6 do Protocolo da Internet
ISC2	Consórcio de Certificação de Segurança de Sistemas Internacionais
ISO	Organização Internacional para Padronização
ISOC	Sociedade da Internet
ISSA	Associação de Segurança de Sistemas de Informação
ITA	Associação Internacional de Marcas Registradas
ITAA	Associação de Tecnologia da Informação da América
ITU	União Internacional de Telecomunicações
IXP	Internet Exchange Point (Ponto de Comutação da Internet)
LACNIC	Registro de Endereçamento da Internet para América Latina e Caribe - o registro regional da Internet para América Latina e Caribe
MDGs	Metas de Desenvolvimento para o Milênio, das Nações Unidas
MNC	Consórcio de Nomes Multilíngües

MPAA	Associação de Cinema da América
NAFTA	Acordo Norte-americano de Livre Comércio
NAIS	NGO and Academic ICANN Study (estudo da ICANN entre o meio acadêmico e as ONGs)
NAP	Ponto de acesso da rede
NATIA	Associação Nacional de Investigadores Técnicos
NATLD	Organização de Domínio de Primeiro Nível da América do Norte
NCUC	Assembléia de Usuários Não Comerciais. É a assembléia da ICANN de organizações sem fins lucrativos que assessora a GNSO
NGN	Rede de próxima geração
NGO	Organização não governamental
NIC	Centro de Informações da Rede
NIR	Registro Nacional da Internet
NRO	Organização de Recursos Numéricos - um consórcio dos registros regionais da Internet (RIRs)
OAS	Organização dos Estados Americanos
OASIS	Organização para o Avanço de Padrões de Informação Estruturados
OECD	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
ORDIG	Diálogo Regional Aberto sobre a Governança da Internet, uma iniciativa lançada pelo Programa da Informação para o Desenvolvimento da Ásia-Pacífico (APDIP) do PNUD
PCTs	Patentes, direitos autorais e marcas registradas
Phishing	O ato de usar a Internet, normalmente através de um site, para empreender uma tentativa fraudulenta de obtenção de informações pessoais de caráter sensível tais como senhas, números pessoais de identificação etc.
PIR	Registro Público da Internet. Organização sem fins lucrativos que é o registrador do gTLD .org em nome da ISOC
PKI	Infra-estrutura de chave pública
PPP	Parceria público-privada
PRSP	Documentos da Estratégia de Redução da Pobreza
Registrar	Um organismo aprovado ("credenciado") por um registro para vender/registrar nomes de domínio em seu nome
Registry	Empresa ou organização que mantém um banco de dados centralizado de registro para os TLDs ou para os blocos de endereços IP (por exemplo, os RIRs). Alguns registros operam sem regisgrador algum e outros operam com registradores mas também permitem registros diretas através do registro

Regulatel	Fórum Latinoamericano de Reguladoras de Telecomunicações
RIAA	Associação da Indústria Fonográfica da América
RIPE/NCC	Réseaux IP Européens/Centro de Coordenação da Rede - o registro regional da Internet para a Europa
RIRs	Organizações sem fins lucrativos responsáveis pela distribuição de endereços IP num nível regional para provedores de serviços da Internet e registros locais - os RIRs que estão em funcionamento são AfriNIC, APNIC, ARIN, LACNIC e RIPE/NCC
Root server	Servidor que contém apontadores para os servidores de nomes com autoridade para todos os TLDs. Além dos 13 servidores raiz "originais" que comportam o arquivo de zona raiz gerenciado pela IANA, agora existem vários servidores Anycast que fornecem informação idêntica e foram implantados no mundo inteiro por algumas das 12 operadoras originais.
Root zone file	Arquivo master contendo apontadores para os servidores de nomes para todos os TLDs
SISs	Pequenos Estados Insulares
SMEs	Pequenas e médias empresas
sTLD	Domínio de primeiro nível patrocinado
TECF	Trusted Electronic Communication Forum
TIA	Associação das Indústrias de Telecomunicações
TLD	Domínio de primeiro nível (ver também ccTLD, gTLD e sTLD)
TRIPS	Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio
UDRP	Política de Resolução de Disputas entre Nomes de Domínio Universal. Foi inicialmente formulada pela WIPO e implementada pela ICANN como o procedimento chave para a resolução de disputas entre nomes de domínio.
UN/CEFACT	Centro das Nações Unidas para Facilitação do Comércio e Negócios Eletrônicos
UNCITRAL	Comissão das Nações Unidas para o Direito Internacional Relativo ao Comércio
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento
UNDP	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
UNESCAP	Comissão Econômica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico
UNESCO	Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas
Unicode	Padrão criado para fornecer um único número para cada caractere, independente da plataforma, do programa ou da linguagem computacional.
UNIDROIT	Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado
UNICTTF	Força Tarefa das Nações Unidas para as Tecnologias de Informação e Comunicação
UUCP	Protocolo de Cópia Unix-to-Unix
VoIP	Telefonia sobre rede IP
W3C	Consórcio da World Wide Web
WAI	W3C Web Accessibility Initiative
WATTC	Conferência Administrativa Mundial de Telefone e Telégrafo
WCIT	Conferência Mundial sobre as Telecomunicações Internacionais
WCO	Organização Alfandegária Mundial
WGIG	Grupo de Trabalho sobre a Governança da Internet

WHOIS	WHOIS é um protocolo de busca/resposta orientado a transação amplamente usado para prestar serviços de informação para usuários da Internet. Embora usado inicialmente pela maioria das operadoras de registro TLD (mas não todas) para prestar serviços de “white pages” e informação sobre nomes de domínio registrados, as implantações atuais cobrem uma gama muito mais ampla de serviços de informação, inclusive RIR WHOIS look-ups para informação de alocação de endereço IP.
Wi-Fi	Tecnologia de banda larga para acesso sem fio
Wi-Max	Tecnologia de banda larga para acesso sem fio de longo alcance
WIPO	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
WITSA	Aliança Mundial de Serviços de Tecnologia da Informação
WSIS	Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação
WTO	Organização Mundial do Comércio
WTPF	Fórum das Políticas Mundiais para as Telecomunicações